

14270

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 4ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2735 e-mail:
cap04vemp@tjrr.jus.br

Código de Autenticação: 4K5X.8XP6.YMAS.5GWP
Este código pode ser verificado em: www.tjrr.jus.br - Serviços - Validação de documentos



OBPar		31ª parcela (31/07/17)								
#	Credor	Moeda	Saldo parcela (após 30ª parcela)	Moeda de origem	Valor pago (em Reais)	Câmbio	Data do Pagamento	Saldo atual (moeda de origem)	Moeda	Total pago
1	DEUTSCHE BANK (TRUSTEE) - SENIOR NOTES DUE 2018	US\$								
2	DEUTSCHE BANK (TRUSTEE) - SENIOR NOTES DUE 2022	US\$								
3	CSG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	US\$	278.010,00	15.446,00	48.671,83		28/07/2017	262.665,00	US\$	478.795,00
4	AD VALOREM COMERCIAL LTDA	R\$								
5	ALPHA ENERGY AND LOGISTICS LTDA AEL	R\$								
6	APLIGRAF APLICATIVOS E GRAFICOS LTD	R\$								
7	ARAQUEM DE AZEREDO	R\$								
8	ASSOCIAÇÃO RJ DE ESPORTES	R\$	218.749,03	12.182,78	12.182,78		28/07/2017	206.587,15	R\$	378.736,18
9	BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO T	R\$								
10	BRUNSWICK GROUP, LLC	US\$								
11	COMUNIQUE SE COMUNICACAO CORPORATIVA	R\$								
12	DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES E	R\$								
13	INTRALINKS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$	19.537,39	2.500,00	2.500,00		28/07/2017	17.037,39	R\$	77.500,00
14	REAL GRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	R\$								
15	VILHOA CANTO REZENDE E QUEIRRA ADVOGADOS	R\$								
		US\$	278.010	15.446	48.672			262.665	US\$	478.665
		R\$	239.287	14.653	14.653			223.935	R\$	820.910

3428

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Ass. por ciência dos
Intervenientes,
e 10/08/17*

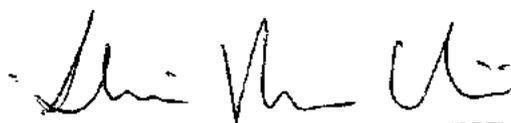


Autos nº 0377620-56.2013.8.19.0001

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.,
Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
de **OGX PETROLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. e outras**, vem, à presença de V. Exa.,
requerer a juntada do Relatório Circunstanciado das sociedades empresárias, em atenção à
decisão de fls. 14.268/14.270 que determinou o encerramento da Recuperação Judicial.

Termos em que
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

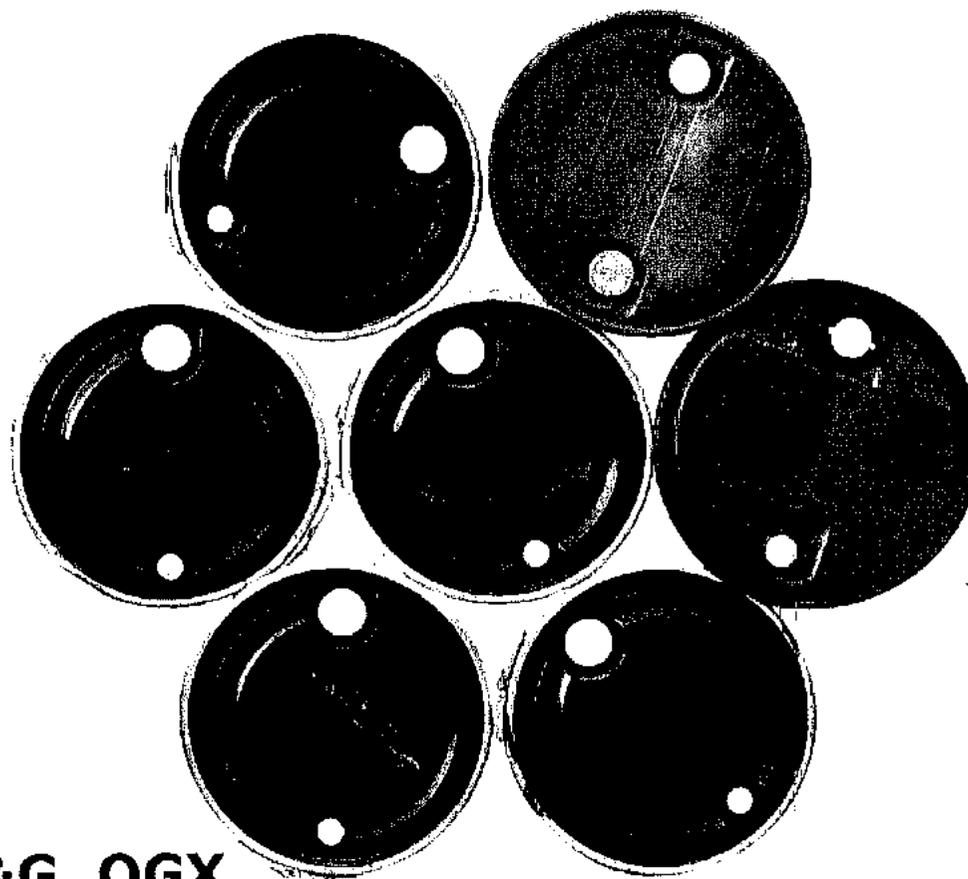


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Luis Vasco Elias

Luiz Guilherme Migliora
OAB/RJ nº 63.306

Guilherme D'Aguiar
OAB/RJ nº 135.174

Deloitte.



**OGPar, OGX P&G, OGX
International e OGX Austria**
Relatório Circunstanciado

10 de agosto de 2017

©2017 Deloitte Touche Tohmatsu

high

Contato

Tel.: + 55 (11) 5186-6080
ajoleoegas@deloitte.com

Deloitte

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017

MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Falências do Rio de Janeiro – RJ

Juiz Titular Dr. Paulo Assed Estefan

Avenida Erasmo Braga, 115 – Centro
Rio de Janeiro – RJ

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240
4º ao 12º andares – Golden
Tower
04711-130 – São Paulo – SP
Tel +55 (11) 5186-6080
Fax +55 (11) 5186-1091
www.deloitte.com.br

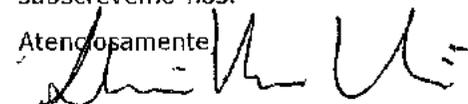
Em consonância com o disposto no artigo 63, inciso III, da Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – LREF, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe (“Deloitte” ou “Administradora Judicial”), representada por seu sócio Luis Vasco Elias, conforme Termo de Compromisso firmado em 13 de dezembro de 2013, submete para a apreciação de V.Exa., o Relatório final circunstanciado pertinente à execução do Plano de Recuperação Judicial das empresas **Óleo e Gás Participações S.A.** (anteriormente denominada **OGX Petróleo e Gás Participações S.A.**), **OGX Petróleo e Gás S.A.**, **OGX International GMBH** e **OGX Austria GMBH**, denominadas em conjunto “Recuperandas” ou “Empresas”.

Nossas observações apresentadas neste Relatório baseiam-se em nosso entendimento sobre as operações relevantes efetuadas pelas Recuperandas, por meio de nossos procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre as informações contábeis, financeiras e operacionais não auditadas até o período intermediário encerrado em 31 de março de 2017. A administração das Recuperandas é responsável por suas informações financeiras, sendo o auditor independente por ela contratado habilitado a expressar opinião sobre estas a cada ano.

Desta forma, o objetivo deste relatório é o de informar a situação financeira mais atual das Recuperandas, com base em informações dessa natureza que nos foram disponibilizadas, e sobre a execução do processo de Recuperação Judicial. Este relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos à Administradora Judicial pelas Recuperandas até o dia 9 de agosto de 2017 e deve ser lido em conjunto com nosso RMA inicial datado de 15 de abril de 2014 e atualizações subsequentes.

Permanecendo à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

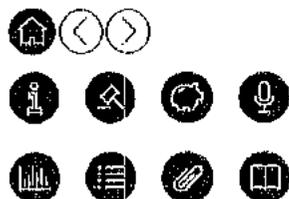


Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Administradora Judicial

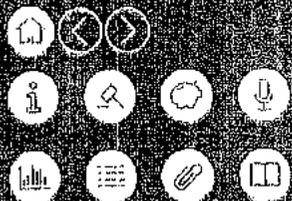
Luis Vasco Elias

Sócio



1434

	Índice	2
	A crise financeira da OGX	3
	Plano de Recuperação Judicial	7
	Passivo concursal	14
	Questões relevantes envolvendo a OGX	20
	Desempenho do Grupo	29
	Cronograma e acompanhamento processual	37
	Anexos	48
	Glossário	50





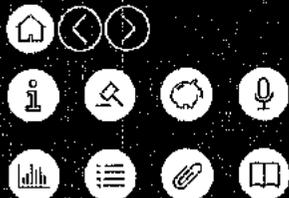
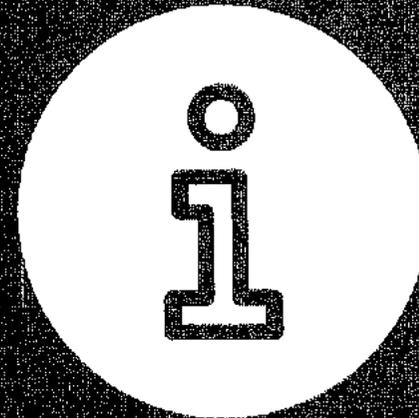
A crise financeira da OGX

As Recuperandas

4

Linha do tempo

6



A crise financeira da OGX

As Recuperandas

Estrutura organizacional

O Grupo OGX

O Grupo OGX atua no desenvolvimento de atividades vinculadas à energia por meio da produção e comercialização de petróleo.

Empresas em Recuperação Judicial

OGX P&G

A OGX P&G é a empresa exploradora e produtora de petróleo e gás natural, a partir de concessões de portfólio composto por blocos diversificados.

OGPar

A OGPar é a *holding* não operacional do Grupo OGX, possuindo como objeto social a participação em outras sociedades e a exploração e produção de petróleo e gás natural.

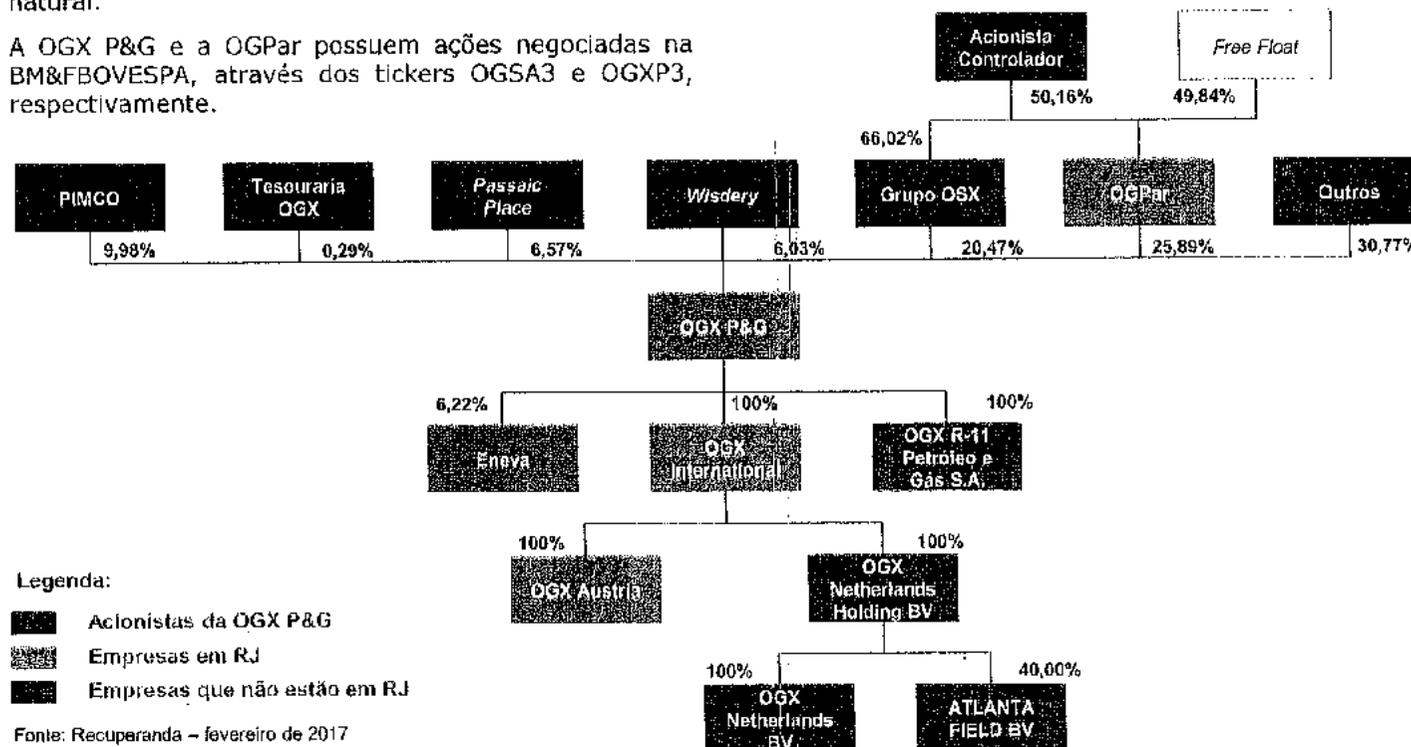
A OGX P&G e a OGPar possuem ações negociadas na BM&FBOVESPA, através dos tickers OGSA3 e OGXP3, respectivamente.

OGX International

Foi constituída em novembro de 2009, com o objetivo de ser a *holding* das outras empresas internacionais criadas para obter recursos junto aos mercados internacionais e viabilizar a exportação de petróleo.

OGX Austria

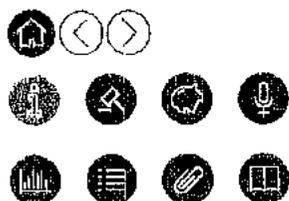
A OGX Austria foi fundada em novembro de 2009, com sede em Viena. Cumpria o papel de veículo para as exportações de petróleo da OGX P&G (antes do pedido de RJ) e para a emissão dos *bonds* nos mercados internacionais.



Legenda:

- Acionistas da OGX P&G
- Empresas em RJ
- Empresas que não estão em RJ

Fonte: Recuperanda - fevereiro de 2017

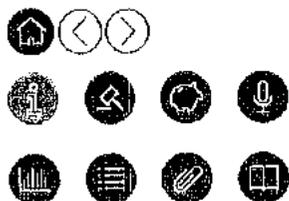


10/23

A crise financeira da OGX

As Recuperandas

Portfólio



Portfólio

A carteira de ativos de E&P da OGX P&G é, atualmente, composta por quatro blocos, situados em bacias sedimentares marítimas no Brasil: Bacia de Campos e Bacia de Santos.

Bacia de Campos

Atualmente, a Companhia possui 100% dos direitos de concessão sobre dois blocos na Bacia de Campos. Neles estão situados os campos de Tubarão Azul e Tubarão Martelo.

Em janeiro de 2012, a Companhia iniciou a produção de óleo através do "Teste de Longa Duração" na acumulação de Waimea, localizada no bloco C-M-592 (contrato BM-C-41), posteriormente denominada de **Campo de Tubarão Azul**.

Em dezembro de 2013, a empresa também iniciou a produção no **Campo de Tubarão Martelo**, localizado nos blocos C-M-466 e C-M-499 (contratos BM-C-39 e BM-C-40, respectivamente).

O Campo de Tubarão Azul produziu 6,7 milhões de barris de petróleo antes de ter sua produção suspensa em agosto de 2015 e, posteriormente, a Companhia iniciou o processo de desativação e abandono do campo.

Atualmente, o Campo de Tubarão Martelo se encontra em produção, por meio da FPSO OSX-3.

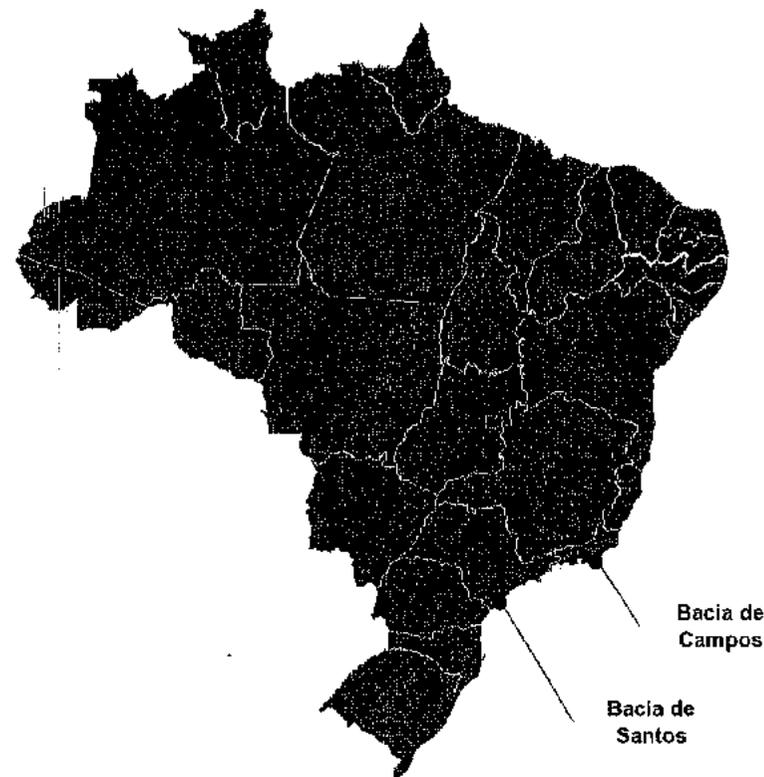
Bacia de Santos

Em junho de 2013, a Companhia adquiriu participação de 40% nos Campos de Atlanta e Oliva (Bloco BS-4), ambos portadores de óleo, em parceria com as empresas Queiroz Galvão (30%) e Barra Energia (30%).

Bacia de Santos (cont.)

O projeto de desenvolvimento da produção do Campo de Atlanta se encontra em fase de implantação, com início da produção previsto para o início de 2018, conforme divulgado pela Queiroz Galvão (QGEP), que é a operadora do consórcio.

Atualmente, a OGX mantém esforços para alienação de sua participação no Bloco BS-4 a potenciais interessados.



M230

A crise financeira da OGX

Linha do tempo

Com produção aquém das previsões, o Grupo não conseguiu honrar suas obrigações, levando quatro das empresas a entrarem com pedido de Recuperação Judicial

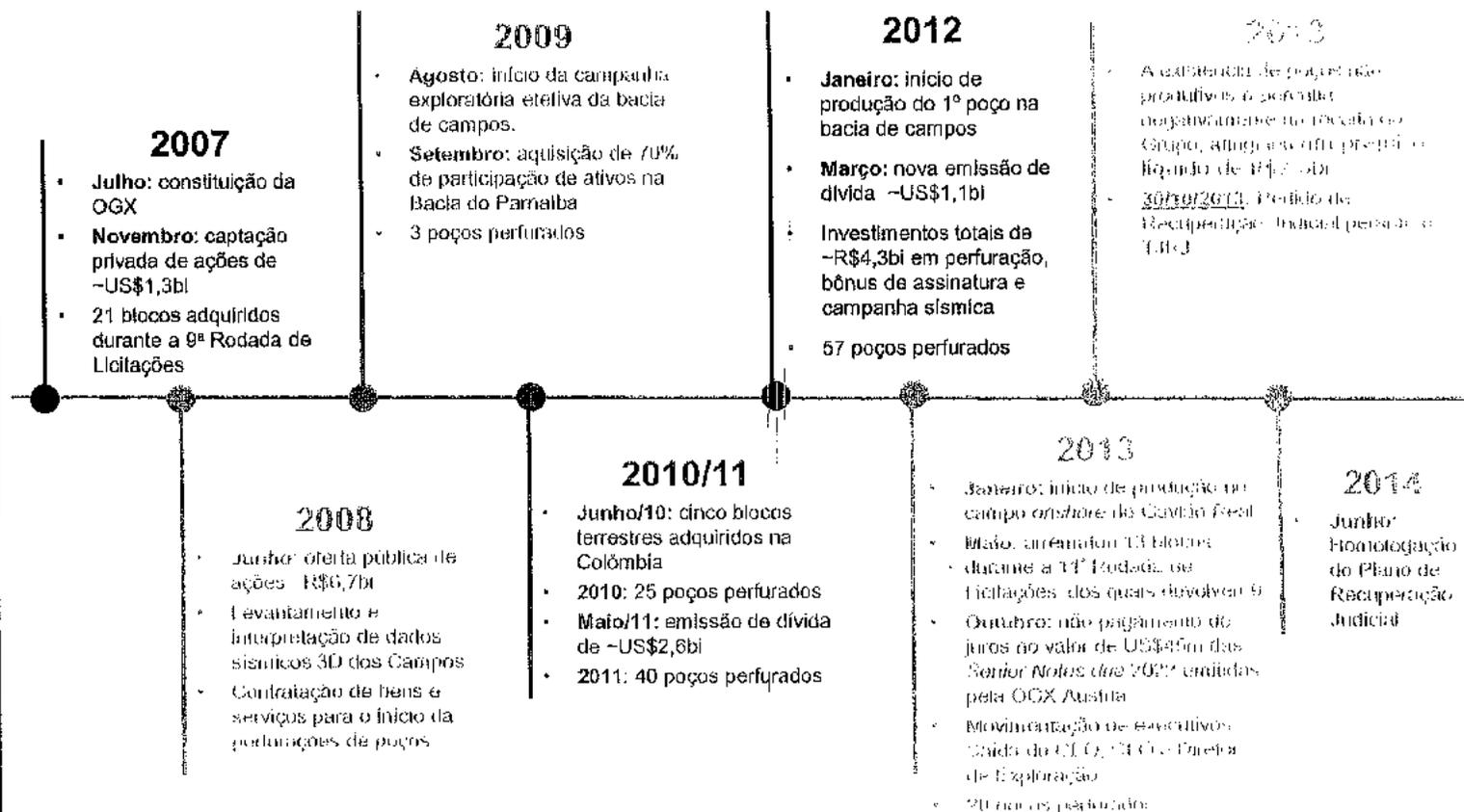
Com um investimento de R\$15,4bi, 145 poços foram perfurados entre 2009 e 2013.

Ocorre que, muito embora os primeiros campos explorados tenham apresentado resultados positivos, com o passar do tempo começaram a apresentar volumes declinantes.

Em alguns blocos a produção foi insuficiente ou antieconômica, o que impediu que os resultados esperados fossem alcançados conforme apontavam as investigações preliminares. Dessa forma, a existência de poços não produtivos repercutiu negativamente na receita do Grupo.

O Grupo se tornou incapaz de honrar com os compromissos assumidos perante fornecedores e instituições financeiras e declararam um endividamento consolidado em cerca de R\$13bi, tendo como maior credor o Deutsche Bank Trust Company Americas, na condição de *trustee* de duas emissões de *bonds* no exterior (*Senior Notes due 2018 e 2022*), no montante aproximado de US\$3,6bi.

Como consequência, em 30 de outubro de 2013, quatro empresas entraram com pedido de Recuperação Judicial perante o TJRJ: OGPar, OGX P&G, OGX International e OGX Austria.

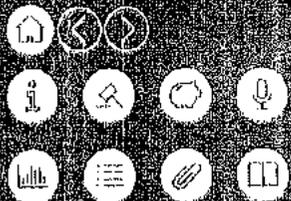
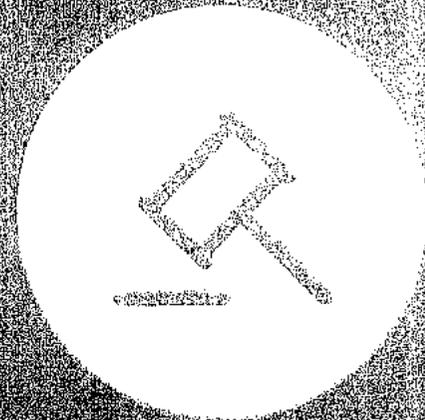


1438



Plano de Recuperação Judicial

Resumo Executivo	5
Qualificação Jurídica do PRA	10
Principais Características	12

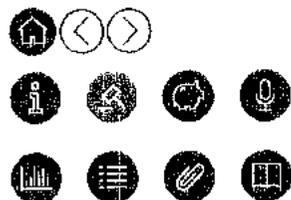


18/01/17

Plano de Recuperação Judicial

Resumo do PRJ

O Plano de Recuperação Judicial da OGX P&G previa capitalização de créditos concursais e recursos provenientes de novos financiamentos



Linhas Gerais do PRJ – OGX P&G

(1) Os créditos concursais ou extraconcursais seriam convertidos em ações, representando 25% do capital da Companhia.

(2) Apenas os Credores Fornecedores poderiam receber até R\$30k, em 3 parcelas fixas e mensais (cls. 3.2.1) / (cls. 5.1.1) / (cls. 5.1.4):

- 1ª) 30.01.2015
- 2ª) 28.02.2015
- 3ª) 30.03.2015

- **Credores Fornecedores:** são os credores quirografários titulares de créditos decorrentes de operações mercantis, de bens ou serviços, que não sejam Credores Financeiros ou Parte Relacionadas. (cls. 1.1.61)

(3) Os créditos quirografários poderiam ser convertidos em ações, havendo duas opções:

Opção A: entrega das ações (cls. 5.1.5.1)

Opção B: entrega das ações ao comissário para a venda e recebimento dos proventos da venda, através da notificação de opção (cls. 5.1.5.1)

Na hipótese de o credor não enviar essa notificação, os credores receberiam a quantidade de ações correspondentes aos seus créditos (cls. 5.1.5.5).

Novos financiamentos: o Grupo necessitaria de financiamentos adicionais – cerca de US\$215m – para a execução de seu plano de negócios.

Os responsáveis pelos novos recursos do financiamento DIP (*Debt in Possession*) teriam direito a 65% do capital da Companhia em 3 tranches, conforme se segue:

1ª Tranche (US\$125m): reservada somente para credores qualificados, chamados de *Backstop* (cls. 4.3.1).

- Os credores da 1ª tranche teriam direito a 41,98% do capital social da Companhia reestruturada (cls. 4.8).

Linhas Gerais do PRJ – Grupo OGX (cont.)

2ª Tranche (US\$90m): direcionada para os *Backstops Novos Financiadores*, credores ou não (cls. 4.5.1).

- O valor final das Debêntures da 2ª Série corresponderia à porção não subscrita das Debêntures da 3ª Série, pelos credores e eventuais sobras de credores que não integralizassem a subscrição das Debêntures 3ª Série, observado o disposto no Plano e na Escritura de Emissão de Debêntures.

3ª Tranche (US\$90m): direcionada para os credores concursais e extraconcursais que poderiam participar de acordo com o percentual de seus créditos vigentes na data da assembleia de credores (cls. 4.6).

- **Credores Qualificados para a Subscrição das Debêntures 3ª Série (cls. 1.1.62.):** credores que constassem na Lista de Credores vigente na data da AGC que deliberar sobre o Plano (s) e/ou Partes Relacionadas da OGX.

- **Credores não residentes no Brasil:** todos os *Bondholders* que tenham adotado o procedimento para individualização de seu direito de participação, petição, voz e voto, na Recuperação Judicial e em qualquer Assembleia de Credores.

- **Acionistas:** após a diluição relacionada à emissão de capital para os credores quirografários e do DIP, os acionistas atuais permaneceriam com 10% do capital da Companhia reestruturada (cls. 10.3).

Bônus de subscrição: os atuais acionistas (pré-reestruturação) receberiam um total de bônus de subscrição de até 15% do capital da OGX Reestruturada, baseado na avaliação da empresa em US\$1.500m, com prazo de exercício de até 5 anos (cls. 10.4).

- **Outras classes de credores:** as Recuperandas não possuíam credores com garantia real ou trabalhistas naquele momento. Caso surgissem no decorrer do processo, deveriam ser pagos de forma específica.

Plano de Recuperação Judicial

Resumo do PRJ

Os PRJs da OGPar, OGX International e OGX Austria possuem particularidades

Linhas Gerais do PRJ – Grupo OGX (cont.)

Alienação de ativos

(1) PGN: a Companhia se comprometeu a alienar a UPI Parnaíba Gás Natural por um valor mínimo de R\$200m, em até 15 dias após a homologação do PRJ. As Recuperandas já possuíam proposta da Cambuhy Investimentos Ltda. (cls. 8.2.1.2).

(2) Ativos da Colômbia: cessão de 100% dos direitos de exploração detidos – a Proposta foi anexada no PRJ, com valor de US\$30m (cls. 1.1.16.).

Créditos devidos por partes relacionadas: seriam liquidados por parcela única, em até 20 anos (cls. 6.2).

Grupo OSX: a dívida do Grupo OSX foi fixada em US\$1.500m e teria o mesmo tratamento da dívida quirografária em sua totalidade (cls. 6.3).

Valor esperado da Companhia: as Recuperandas entenderam à época que a Companhia reestruturada deveria ter um valor de mercado de cerca de US\$1.500m (cls. 10.4).

Put option: os atuais controladores ficaram excluídos de potenciais obrigações pertinentes (cls. 11).

Particularidades do PRJ por Recuperanda

Os PRJs apresentados pelas quatro Recuperandas do Grupo seguiram as mesmas linhas gerais da OGX P&G, contendo apenas algumas peculiaridades:

• OGPar

(1) Os credores financeiros seriam integralmente pagos da mesma forma que os credores da OGX P&G (cls. 5.1).

(2) Os credores quirografários, com exceção dos financeiros, seriam pagos em 48 parcelas fixas, entre janeiro de 2015 e dezembro de 2018 (cls. 5.2).

Linhas Gerais do PRJ – Grupo OGX (cont.)

• OGX International

As Demonstrações Financeiras da Companhia demonstravam que ela não possuía dívidas em aberto, mesmo tendo entrado com o pedido de RJ.

• OGX Austria

Não possui particularidades – segue as mesmas bases do plano da OGX P&G.

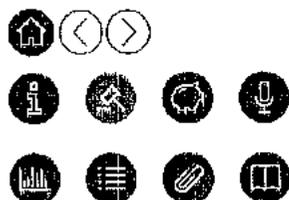
Etapas da reestruturação (de acordo com o PRJ)

As debêntures do financiamento DIP seriam convertidas automaticamente em ações, após o integral cumprimento ou dispensa expressa das condições precedentes para sua conversão em ações (cls. 4.8). Após essa nova capitalização:

(1) Os detentores das debêntures teriam participação de 65% na OGX P&G, diluindo os demais acionistas;

(2) O grupo de credores concursais e extraconcursais seria diluído, passando de 71,4% para 25%;

(3) A OGPar teria novamente sua participação acionária na OGXP&G diluída, passando de 28,6% para 10%.



14/08/17

Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do PRJ

Foram cumpridas as cláusulas referentes à conversão das ações, ao pagamento dos credores fornecedores e aos novos financiamentos



(1) Os créditos concursais ou extraconcursais seriam convertidos em ações, representando 25% do capital da Companhia

A conversão dos créditos concursais e extraconcursais em capital acionário da OGX P&G ocorreu em 16 de outubro de 2014. Os credores concursais e extraconcursais (formados por OSX, fornecedores e *bondholders*) passaram a deter 71,4%, diluindo os demais acionistas.

Em relação à entrega dos American Depositary Receipts (ADRs) Nível 1 aos *Bondholders*, a OGX informou que, em 28 de dezembro de 2015, foram entregues ao agente fiduciário, referente aos *Bonds* 2018 e 2022 emitidos pela OGX, 57.274.891 American Depositary Shares (ADS) correspondentes ao crédito listado na RJ da OGX. As ADS são vinculadas ao Programa de ADRs Nível 1 da OGX, junto ao Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, registrado perante a CVM e a U.S. Securities and Exchange Commission, sendo negociadas sob o código "OXPRY". Cada ADS representa uma ação ordinária da OGX e todas as ações ordinárias entregues na forma de ADS terão os mesmos direitos econômicos, políticos e outros, das demais ações ordinárias em circulação da OGX.

(2) Apenas os Credores Fornecedores poderiam receber até R\$30k em 3 parcelas fixas e mensais (cls. 3.2.1) / (cls. 5.1.1) / (cls. 5.1.4)

- 1ª) Pagamento realizado em 30.01.2015;
- 2ª) Pagamento realizado em 28.02.2015;
- 3ª) Pagamento realizado em 30.03.2015.

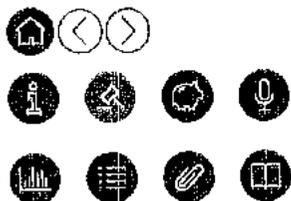


Novos financiamentos:

1ª Tranche (cls. 4.3.1; 4.4 e 4.8) - Etapa concluída em março de 2014, pelos *Backstops Novos Financiadores*.

2ª e 3ª Tranche (cls. 4.6 e 4.5.1) - Foram concluídas em 1º de setembro de 2014, após a entrada de recursos de:

- (i) R\$82,5m, pelos *Backstops Novos Financiadores*, referentes à 2ª série e;
- (ii) R\$7,5m, pelos credores concursais e extraconcursais, referentes à 3ª série.

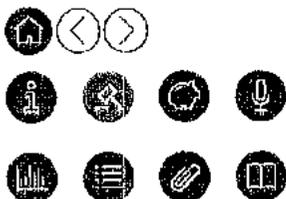


18674

Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do PRJ

Foram cumpridas as cláusulas referentes à PGN, aos ativos da Colômbia e às parcelas da OGPar (vencidas até o momento)



Alienação de ativos

(1) PGN: a Companhia se comprometeu a alienar a UPI Parnaíba Gás Natural por um valor mínimo de R\$200m, em até 15 dias após a homologação do PRJ – as Recuperandas já possuíam proposta da Cambuhy Investimentos Ltda. (cls. 8.2.1.2)

Após a comunicação da Cambuhy, em 05 de novembro de 2015, notificando formalmente a OGX sobre a impossibilidade da efetivação da transação, a Companhia iniciou tratativas com novos investidores interessados. Em 25 de março de 2016, a OGX celebrou acordo parcial com a Eneva, no qual a OGX P&G se comprometeu a subscrever, por meio da totalidade de sua participação acionária detida na PGN, parte das novas ações ordinárias a serem emitidas pela Eneva no âmbito de aumento de capital privado da Companhia. Por sua vez, a Eneva promoveria um aumento de capital, para subscrição privada, que permitisse a contribuição dos Ativos PGN pela OGX por um valor estimado de aproximadamente R\$234m.

Em 09 de setembro de 2016, a OGX subscreveu 14.875.412 ações da Eneva. Em contrapartida, a OGX transferiu para a Eneva 95% da participação que detinha no capital social da PGN. Essa transferência estava condicionada à homologação do aumento de capital da Eneva e à entrega das ações subscritas pela OGX no âmbito do referido aumento de capital.

Adicionalmente, a OGX concretizou a venda de sua participação remanescente no capital social da PGN para a Cambuhy, nos termos e condições previstos no Acordo de Subscrição.

Em 03 de outubro de 2016, o aumento do capital privado da Eneva, aprovado na AGE em 02 de agosto de 2016, foi concluído.

As operações citadas acima estão abrangidas no Acordo Definitivo.



Alienação de ativos (cont.)

(2) Ativos da Colômbia: cessão de 100% dos direitos de exploração detidos pela Proposta anexada ao PRJ no valor de US\$30m (cls. 1.1.16.)

Etapa concluída em dezembro de 2014, quando foi concluída a venda de 100% dos blocos localizados nas bacias do Vale Inferior Magdalena e de 100% dos direitos econômicos dos blocos localizados nas bacias de Cesar Rancheria.

Particularidades do PRJ por Recuperanda

- **OGPar (cls. 5.1 e 5.2)**

Pagamento de 31 parcelas já realizado (vide passivo concursal).

11/08/17

Plano de Recuperação Judicial

Próximas etapas

Acordo de *Standstill* e saldo remanescente das parcelas da OGPar



Próximas etapas da reestruturação de acordo com o PRI:

As condições precedentes para a conversão automática do financiamento DIP em ações não foram satisfeitas. Como as Companhias não estavam aptas a realizar o pagamento do empréstimo adicional, foi celebrado um Contrato de Suporte e *Standstill* entre as partes, que determina que, sujeito à satisfação total de cada um dos termos e condições all estabelecidos, durante o período de *standstill*, os credores anuentes e seus representantes se absterão de (i) iniciar qualquer demanda judicial ou extrajudicial, ou (ii) tomar qualquer medida para cobrar valores, ou (iii) executar quaisquer garantias no âmbito do Financiamento DIP ou do Empréstimo Adicional. O período de *standstill*, originalmente previsto para ficar em vigor até 15 de agosto de 2015, foi sendo sucessivamente prorrogado.

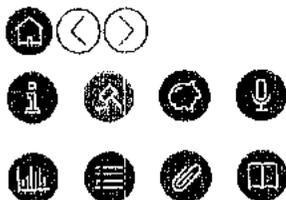
Nesse sentido, na última Assembleia Geral dos titulares das debêntures DIP, ocorrida em 31 de julho de 2017, em função da assinatura do acordo definitivo (vide seção específica) assinado com os *bondholders*, decidiu suspender a referida Assembleia, para que seja reaberta em 02 de outubro de 2017 ou na data da realização de nova assembleia a ser convocada para aprovação das providências necessárias para conversão das debêntures em ações de emissão da OGX nos termos do acordo, o que ocorrer primeiro.



Particularidades do PRO por Recuperação

• OGPar (cls. 5.1 e 5.2)

Pagamento do saldo remanescente em parcelas mensais até dezembro de 2018.



18.02.17

Plano de Recuperação Judicial

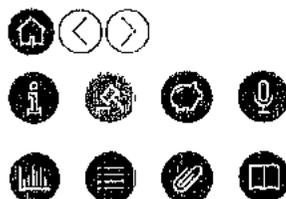
Próximas etapas

Recursos em andamento



Relação e decisões dos Agravos de Instrumentos Interpostos no processo principal

Numero do Processo	Agravante	Objeto	Decisão
0064658-77.2013.8.19.0000	OGX PETROLEO E GAS PARTICIPAÇÕES S A e outros	Recurso Interposto em face da decisão que deferiu parcialmente o pedido de recuperação judicial, com a exclusão da OGX INTERNATIONAL GMBH e da OGX AUSTRIA GMBH	Dado provimento ao recurso Interposto AREsp nº 871152/RJ
0010161-79.2014.8.19.0000	G-COMEX ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Recurso interposto em face da decisão que deferiu o requerimento de oneração de bens do ativo permanente do ex grupo OGX, como garantia de dívidas extraconcursais (empréstimo ponte e financiamento DIP).	Negado provimento ao recurso Interposto AREsp nº 646.400/RJ
0032962-86.2014.8.19.0000	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - PETROBRAS	Recurso interposto em face da decisão que homologou os Planos de Recuperação, aprovados em AGC de 03/06/14	Negado seguimento ao recurso Interposto AREsp nº 646.400/RJ
0033122-14.2014.8.19.0000	AUTONOMY MASTER FUND LIMITED E OUTRAS	Recurso interposto em face da decisão que homologou os Planos de Recuperação, aprovados em AGC de 03/06/14	Dado parcial provimento Interposto AREsp nº 757183/RJ
0033135-13.2014.8.19.0000	OGX PETROLEO E GAS PARTICIPAÇÕES S A e outros	Recurso interposto em face da decisão que homologou os Planos de Recuperação, aprovados em AGC de 03/06/14, em relação à declaração de ineficácia da cláusula n.º 11 dos Planos, que estipula a isenção do acionista controlador das recuperandas das obrigações decorrentes do instrumento particular de outorga de opção de subscrição de ações e outras avenças (Contrato de Put Option), para os credores que votaram pela rejeição dos planos recuperatórios	Negado seguimento ao recurso Interposto AREsp nº 755916/RJ
0039682-59.2014.8.19.0000	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Recurso interposto em face da decisão que homologou os Planos de Recuperação, aprovados em AGC de 03/06/14	Dado parcial provimento Interposto AREsp nº 870242

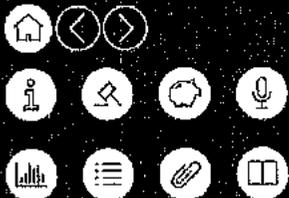
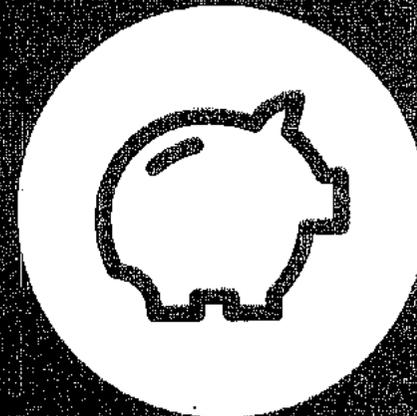


Handwritten signature or initials



Passivo concursal

OGX P&G	15
OGPar	17
OGX Austria e OGX International	18
OGX P&G	19



Passivo concursal OGX P&G

Pagamentos realizados e partes relacionadas

Perfil da dívida

Até o momento, não foi declarada existência de créditos trabalhistas (Classe I) ou com garantia real (Classe II).

Diferenças entre Editais

Em milhares	€	R\$	US\$	Total R\$
Edital OGX P&G	116	2.708.160	8.050.632	27.881.031
Edital da AJ	116	2.726.710	8.081.848	27.997.185
Diferença	-	18.549	31.216	116.154

Fonte: Edital da Recuperanda 06/03/2014 e Edital do Administrador Judicial 02/05/2014

Quadro de credores atual - OGX P&G

Em milhares	€	R\$	US\$	Total R\$
Edital do AJ	116	2.719.301	8.131.586	28.145.299
Capitalização	(116)	(601.417)	(5.428.581)	(17.575.657)
Pagamentos	-	(1.990)	(94)	(2.218)
Ações devolvidas	-	64.306	-	64.306

Saldo atual - 2.180.200 2.702.912 10.631.729

Credores	€	R\$	US\$	Total
OGX P&G	-	30	15	45

Fonte: Edital do Administrador Judicial 02/05/2014 com decisões

Cotação

Data	€	US\$
Cotação em 02/08/2017	1,3236	3,1268

Pagamento dos credores financeiros (cls.5.1)

Conforme previsto no PRJ da OGX P&G, em 15 de outubro de 2014, os créditos detidos pelos credores financeiros, incluindo mas não se limitando aos créditos concursais detidos pelos *Bondholders* relativos aos *Bonds 2018* e *Bonds 2022*, foram convertidos em capital acionário, reduzindo o endividamento indicado no quadro de credores da Recuperanda.

A conversão considerou o dólar do dia (R\$2,43) e, à época, representava R\$13,7bi. Nos dias de hoje, a capitalização representaria cerca de R\$17,5bi.

Pagamentos realizados (até R\$30k aos Credores Fornecedores - cls.5.1.4)

Os credores fornecedores poderiam optar pelo recebimento de uma quantia em dinheiro correspondente a R\$30k, limitado ao valor do respectivo crédito.

Os valores foram pagos em três parcelas fixas e mensais, com pagamentos no dia 30/01/2015, 28/02/2015 e 30/03/2015, conforme previsto no PRJ.

Pagamentos até R\$30k

Ordem	Data	Total (R\$)	Status
1ª	30/01/2015	754.789	Realizado
2ª	28/02/2015	637.815	Realizado
3ª	30/03/2015	590.971	Realizado
Total		1.983.575	

* Realizado e conferido pela AJ

Após decisões judiciais proferidas, foram realizados novos pagamentos. O total pago, em reais, até agosto de 2017, foi de R\$2,2m.

Ações devolvidas

O quadro abaixo se refere às decisões judiciais que excluíram ou minoraram os créditos após a conversão das ações. Dessa forma, as ações destes credores foram devolvidas à OGX.

Credores	Moeda	Valor
Bp Energy Do Brasil Ltda	BRL	9.305.520,00
Maersk Energia Ltda	BRL	6.173.680,00
Maersk Oil Brasil Ltda.	BRL	2.374.020,05
Osx Serviços Operacionais Ltda	BRL	46.453.073,96
		64.306.284,01



bseml

Passivo concursal

OGX P&G

O saldo remanescente do QGC da OGX P&G é composto de créditos alterados em data posterior à conversão de out/14 e valores inclusos por meio de decisão judicial

Saldo remanescente

O 1,1% restante do crédito do quadro de credores da OGX P&G é composto de:

- (1) créditos em moeda nacional e estrangeira, alterados em data posterior à data da conversão realizada em outubro de 2014;
- (2) saldos que, após a capitalização do crédito, foram incluídos por meio de decisão judicial.

Saldo remanescente em agosto de 2017

Credores	Moeda	Saldo
Aerospace E Marine International	USD	1.004,06
Alpina Briggs Defesa Ambiental S/A	BRL	35.237,05
Bloomberg Finance L.P	USD	3,44
Bric Brazilian Intermodal Complex Sa	BRL	1.172.455,34
Bureau Veritas Do Brasil Sociedade	BRL	61.838,37
Calsep Inc.	USD	650,50
Cushman E Wakefield Servicos Gerais	BRL	5.362,25
Dona Rosa Producoes Artisticas Me	BRL	8.000,00
Faria Laham Consultoria Empresarial	BRL	2.394,17
Federacao Das E De T De P Do Estado	BRL	35,39
Five Stars De Macae Servicos De Pet	BRL	481,08
Frank S International Brasil Ltda, M	BRL	533.775,99
Ge Oil E Gas Do Brasil Ltda	BRL	27.247.388,79
Geoquest Systems B.V.	USD	21.576,55
Hs Associatus Ltda	BRL	147,50
Hs Cera	USD	841,09
Imagem Geosistemas E Comercio Ltda	BRL	4.158,24
Instituto De Ciencias Nauticas Ion	BRL	55,00
Instituto Inovare Pesquisa De Merc	BRL	1.420,00
Kraftwerk Offshore Consultoria Tecnica Ltda	BRL	20.116,75
Logicom Esp Ltd	USD	500,50
Logika Servicos De Transportes Ltda	BRL	311,82
Lupatech Equip E Serv P Pet Ltda	BRL	26.021,19
M Da Silva Cidade Consultoria Em Petroleo	BRL	20.000,00
Madri Engenharia Proj E Est Ambient	BRL	734,50

Saldo remanescente - (cont.)

Credores	Moeda	Saldo
Maersk Supply Service Apoio Maritim	BRL	89.816,89
Media Corp Servicos De Publicidade	BRL	250,00
Mgp Technologies	USD	191,91
Norskian Offshore Limitada	BRL	238.463,00
Oceanboat Servicos Maritimos Ltda	BRL	2.142,43
Ogx Austria Gmbh	USD	20.865.473,87
Ogx Austria Gmbh Debentures	BRL	2.150.471.275,54
Ogx Austria Gmbh PPE	USD	2.628.488.000,00
Ogx Netherlands BV	USD	3.241.730,96
Pine River Fixed Income Master Fund Ltd.	USD	33.180.589,16
Pine River Master Fund Ltd.	USD	16.577.812,66
R P Filho Servicos Hidraulicos Ltda	BRL	80,00
Seajarf Assessoria Em Projetos Eletricos Ltda	BRL	11.961,31
Servicos Tec E De Rep Barcro Ltda E	BRL	21,01
Southern Schlumberger As	USD	522.742,98
Southern Westerngeco S.R.L.	USD	27.946,22
Supricorp Suprimentos Ltda	BRL	690,58
Terraforum Consultoria Ltda	BRL	605,43
V&M Do Brasil As	BRL	244.741,39
Wild Well Control, Inc	USD	2.505,88
	BRL	2.180.199.780,89
	USD	2.702.911.580,78

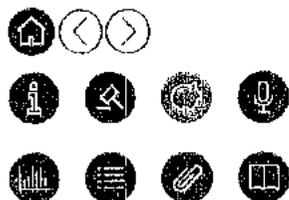
Partes relacionadas

98,9% dos créditos remanescentes do quadro de credores da OGX P&G corresponde a créditos com as partes relacionadas OGX Austria e OGX Netherlands, conforme indicado abaixo:

Partes relacionadas

OGX P&G - 1000	R\$	US\$	Total R\$
OGX Austria	-	20.865	65.242
OGX Austria - Debentures	2.150.471	-	2.150.471
OGX Austria - PPE	-	2.628.488	8.218.756
OGX Netherlands BV	-	3.242	10.136
Diferença	2.150.471	2.652.595	10.444.606

Fonte: Edital do Administrador Judicial 02/05/2014



3621

Passivo concursal

OGPar

O primeiro pagamento ocorreu em 30 de janeiro de 2015 e, até 31 de julho de 2017, 31 parcelas foram pagas

Perfil da dívida

Até o momento, não foi declarada existência de créditos trabalhistas (Classe I) ou com garantia real (Classe II).

Atualmente, após o pagamento de 31 das 48 parcelas previstas no PRJ (cls.5.2), o saldo atualizado da Recuperanda segue descrito abaixo.

Diferença entre Editais

Classe	R\$	US\$	Total R\$
Edital da Recuperanda	845	3.768.706	11.784.834
Edital da Administradora Judicial	845	3.769.447	11.787.152
Diferença	-	741	2.318

Fonte: Edital da Recuperanda 06/03/2014 e Edital do Administrador Judicial

Quadro de credores atual - OGPar

Classe	R\$	US\$	Total R\$
Edital do AJ após decisões	845	3.769.447	11.787.152
Capitalização	-	(3.768.705)	(11.783.986)
Pagamentos	(621)	(480)	(2.121)
Saldo atual	224	263	1.045

Quantidade de credores	R\$	US\$	Total
OGPar	2	1	3

Fonte: Edital do Administrador Judicial 02/05/2014

Cotação

Data	US\$
Cotação em 02/08/2017	3,12680

Fonte: Bacen

Incidentes pendentes de decisão

Não há incidente pendente de julgamento em relação ao quadro de credores da OGPar.

Pagamento dos credores financeiros (cls.5.1)

Conforme previsto no PRJ da OGPar (cls.5.1.1), em outubro de 2014, a Companhia converteu dívidas que somavam US\$3,8b, em capital acionário.

Pagamento dos credores quirográficos, com exceção dos credores financeiros (cls.5.2)

Os créditos concursais dos credores quirográficos, excetuados os credores financeiros, deverão ser pagos em 48 parcelas fixas, iguais e mensais. O valor mínimo de cada parcela é R\$2.500,00.

O primeiro pagamento ocorreu em 30 de janeiro de 2015 e, até 31 de julho de 2017, 31 parcelas foram pagas.

Ano	Parcelas	Total R\$	Total US\$	Status
2015	12	299.850	186.210	Realizado
2016	12	208.478	185.340	Realizado
2017	12	185.846	185.340	Em andamento
2018	12	150.371	185.340	Previsto
Total		844.545	742.230	

Parcelas previstas e realizadas para o ano de 2017

Nº	Data	Total R\$	Total US\$	Status
1ª	31/01/2017	17.153	15.445	Realizado
2ª	28/02/2017	17.153	15.445	Realizado
3ª	31/03/2017	17.153	15.445	Realizado
4ª	30/04/2017	17.153	15.445	Realizado
5ª	31/05/2017	14.653	15.445	Realizado
6ª	30/06/2017	14.653	15.445	Realizado
7ª	30/07/2017	14.653	15.445	Realizado
8ª	31/08/2017	14.653	15.445	Previsto
9ª	30/09/2017	14.653	15.445	Previsto
10ª	31/10/2017	14.653	15.445	Previsto
11ª	30/11/2017	14.653	15.445	Previsto
12ª	31/12/2017	14.653	15.445	Previsto

Total 185.833 185.340

Realizado e conferido pela Administradora Judicial

Saldo remanescente em agosto de 2017

Credores	Moeda	Saldo
Cgg Do Brasil Participações Ltda.	US\$	262.565
Associação Rj De Esportes	R\$	206.597
Intralinks Servicos De Informatica	R\$	17.037
Total R\$		223.635
Total US\$		262.565



17/08/2017

Passivo concursal

OGX Austria e OGX International

Não há saldo remanescente

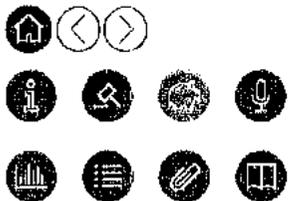
OGX Austria

O endividamento da OGX Austria era composto somente pelos *bondholders* que, conforme mencionado anteriormente, foram convertidos em ações e, portanto, extintos do quadro da Recuperanda.

Não há saldo remanescente.

OGX International

A Recuperanda não possuía dívidas em aberto, mesmo tendo ajuizado a Recuperação Judicial.



14392

Passivo concursal

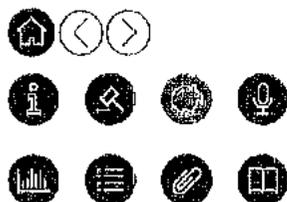
OGX P&G

Incidentes sem decisão em 1º grau

Incidentes pendentes de julgamento

A tabela abaixo resume os incidentes cujas decisões encontram-se pendentes de julgamento:

Nº do processo	Requerente	Requerido	Classe	Valor pretendido	Descrição
0175765-89.2014.8.19.0001	Franks International Brasil Ltda	OGX	Impugnação de crédito	R\$ 11.190.692,04	Retificação do crédito listado no Edital da AJ
0175873-21.2014.8.19.0001	OGX	OGX	Impugnação de crédito	R\$ 9.943.384,00	Retificação do crédito da Perenco
0196495-87.2015.8.19.0001	Valorização De Café	OGX	Habilitação de crédito	R\$ 8.241,18	Inclusão de crédito
0176449-14.2014.8.19.0001	Marcio De Melo Lobo	OGX	Pedido de providências	-	Afastamento dos administradores da OGPar
0281443-93.2014.8.19.0001	Chartwave Limited	OGX	Pedido de providências	-	Segregação e individualização de direitos de voto, voz e petição, pelos valores proporcionais aos créditos das notas de que são titulares
0131460-49.2016.8.19.0001	OGX	-	Pedido de Providências	R\$ 5.846.152,72	Inclusão de crédito da ANP na RJ
0293698-15.2016.8.19.0001	OGX	Exxonmobil	Habilitação de crédito	R\$ 53.743.425,00	Inclusão de crédito
0052723-95.2017.8.19.0001	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	OGX	Habilitação de crédito	R\$ 8.118.698,55	Inclusão de crédito

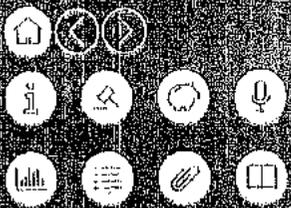
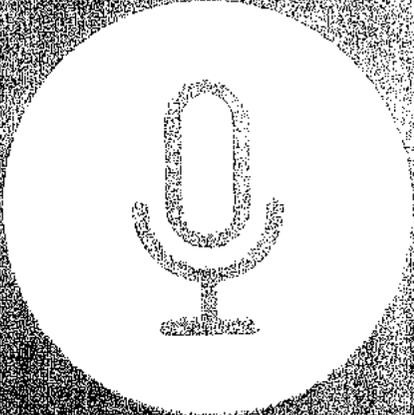


M&P&G



Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo de Financiamento Creditício OGX 3 Leasing 15 Y
Financiamento de Infra-estrutura Incremental Facility



Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Introdução

Questões judiciais referentes à FPSO OSX-3

Em dezembro de 2014, foi ajuizada uma "Ação Cautelar por dependência à RJ" pelo Grupo OGX, em face da OSX 3 Leasing B.V. e Nordic Trustee ASA (rés).

Em suma, a OGX alegou que o valor a ser pago às Rés a título de diária pelo afretamento da embarcação FPSO OSX-3, teria se tornado inviável por conta da queda do preço do barril do petróleo.

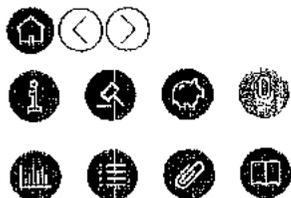
Após tentativas de penhoras sem sucesso pela Nordic, no dia 15 de julho de 2016, as Partes firmaram acordo parcial para suspender certos litígios pelo prazo de 30 dias úteis. O acordo provisório estabelecia condições intermediárias para negociação de futuro acordo definitivo, visando encerrar todos os conflitos existentes entre as partes. O acordo parcial foi homologado pelo Juízo da 45ª Vara Cível, em 27 de julho de 2016.

Nesse acordo, a Nordic concordou com a imediata alienação, pela OGX, de ações correspondentes a 5% de sua participação na PGN à Cambuhy I Fundo de Investimento em Participações, pelo valor de R\$10m, dentro do período de suspensão, bem como concordou com a utilização das demais ações que não forem alienadas à Cambuhy, detidas pela OGX no capital da PGN, para subscrição e integralização de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Eneva S.A..

Em contrapartida e em decorrência do referido Acordo Parcial, todas as ações de emissão da Eneva, integralizadas pela OGX com as Ações PGN, ficaram totalmente bloqueadas e indisponíveis até 27 de setembro de 2016.

O CADE aprovou o acordo, por julgar que não haverá concentrações de mercado em decorrência da operação.

Dessa forma, em Julho de 2017, as partes envolvidas celebraram acordo definitivo, conforme segue.



Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Condições do acordo

Acordo

O Acordo será implementado mediante:

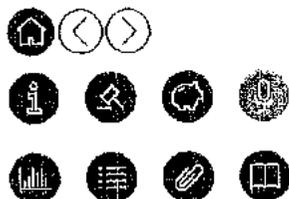
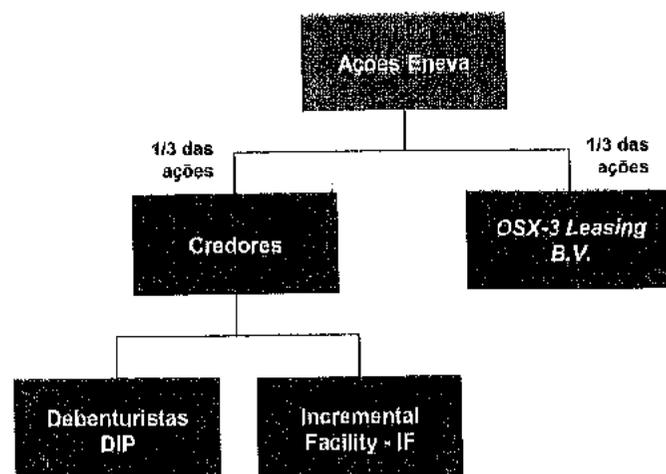
- i. a capitalização, na OGX, dos créditos detidos pela OSX-3 e pelos Credores IF;
- ii. conversão das Debêntures em ações de emissão da OGX, nos termos da escritura de emissão;
- iii. a entrega em dação em pagamento de 2/3 das ações que a OGX detém no capital social da Eneva S.A. (aproximadamente 4% do total de ações em circulação da Eneva S.A.) para os Credores, sendo 1/3 para os detentores das Debêntures e para os Credores IF em conjunto e 1/3 para a OSX-3 (o valor das ações Eneva entregues em dação em pagamento será abatido do valor dos créditos capitalizados, assim como será deduzido qualquer valor eventualmente pago, até a data da capitalização, a título de frete para a OSX-3, em função do afretamento da embarcação FPSO OSX-3).

Acordo (cont.)

Será garantido aos atuais acionistas da OGX o direito de preferência, nos termos do Art. 171 da Lei 6.404/76, na capitalização dos créditos detidos pela OSX-3 e pelos Credores IF, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela OGX. Caso qualquer dos atuais acionistas exerça seu direito de preferência, o valor resultante desse exercício será pago aos Credores.

A implementação do Acordo com a referida liquidação dos créditos ocorrerá em duas etapas, conforme descritas nas tabelas a seguir, a Etapa 1 relativa à capitalização dos créditos detidos por OSX-3 e Credores IF e a Etapa 2 relativa à conversão das Debêntures em ações de emissão da OGX.

É parte ainda do Acordo a *Settlement Shareco LP*, uma sociedade recém constituída ("NewCo"), à qual será transferida parte dos créditos detidos pelos credores e parte das ações de emissão da OGX decorrentes da capitalização dos créditos, de modo que determinados credores se tornarão acionistas da *NewCo* (além de se tornarem também acionistas diretos da OGX) e ela se tornará acionista da OGX.



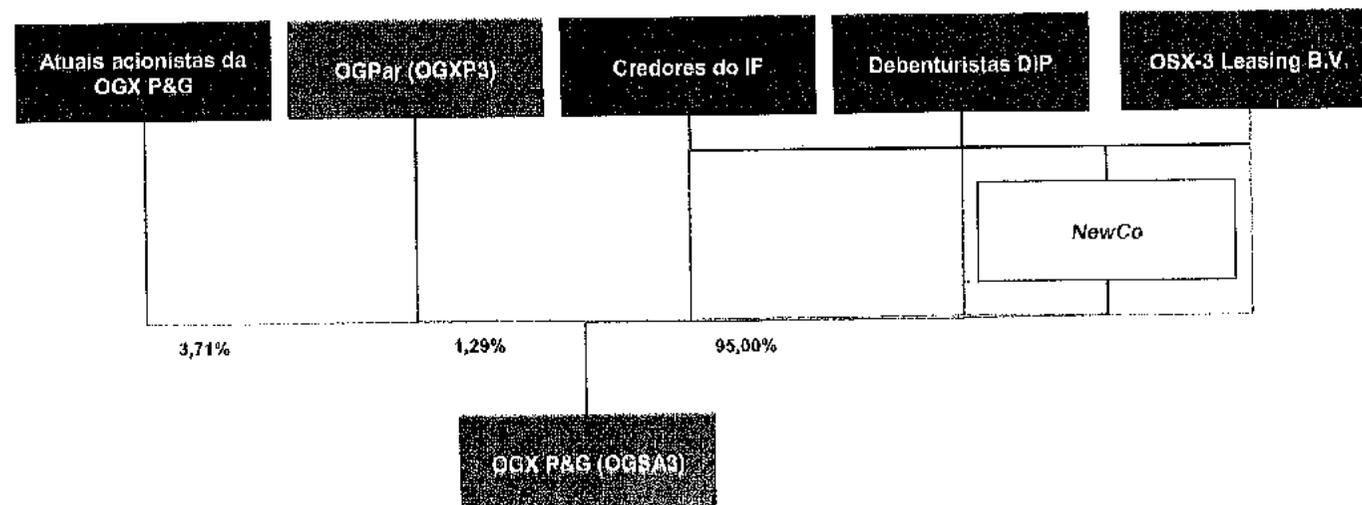
OGX

Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Condições do acordo

Estrutura societária conforme Settlement Shareco LP



*** A % das participações serão definidas durante da implementação do Acordo. A Newco deterá diretamente 47,5% das ações da OGX.

A NewCo é uma empresa criada para atender especificidades do processo de reestruturação porém, a previsão é que seja extinta ao final de todo o processo. Em função disso e, para facilitar o entendimento das etapas de reestruturação, optou-se por não refletir a participação temporária da mesma nos slides a seguir.

Etapa 1 – Aumento de capital com créditos OSX-3 e Credores IF

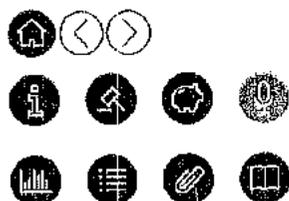
Credores	Crédito (m)	Participação	Qtd de ações (m)
OSX-3	~R\$966	~86%	~800
Credores IF			

O valor do crédito acima é correspondente a US\$298 milhões, em 30 de abril de 2017, implicando em um preço implícito de conversão de R\$1,20 por ação. A dívida apenas será convertida em reais no dia anterior ao início das providências societárias para sua capitalização, sendo até então mantida em dólares.

Etapa 2 – Conversão de Debêntures

Credores	Crédito (m)	Participação	Qtd de ações (m)
Debêntures	~R\$696,6	65%	~1,733

O percentual de participação foi fixado na escritura de emissão das Debêntures, conforme aprovada em AGE de 12/02/2014.



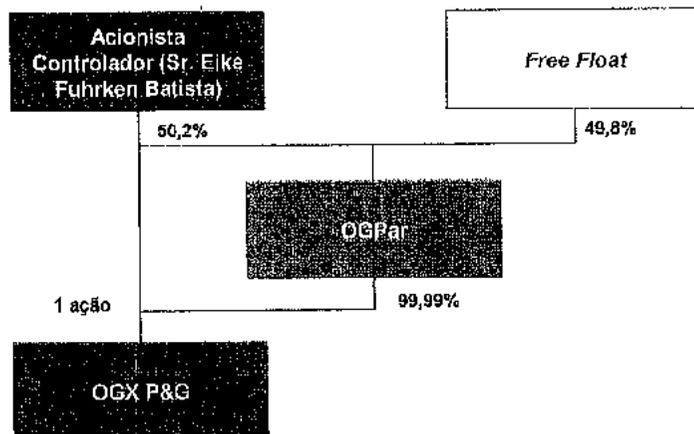
14227

Questões relevantes envolvendo a OGX

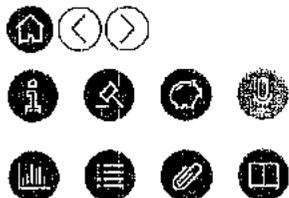
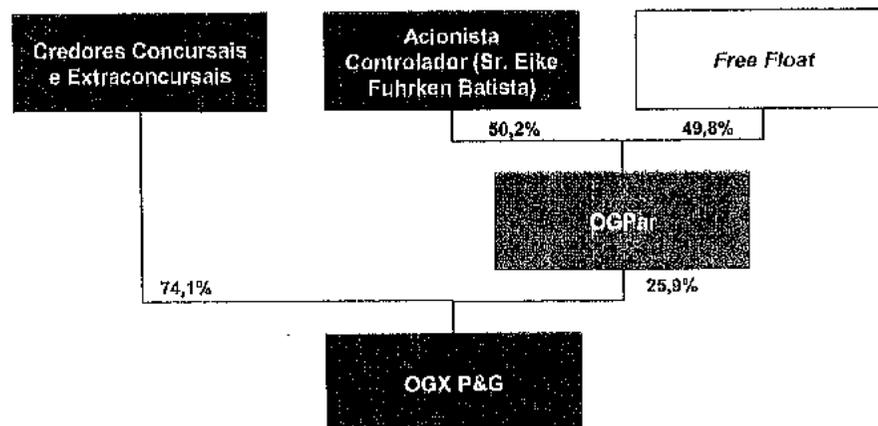
Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Demonstração do acordo

Estrutura societária original



1ª Etapa da reestruturação conforme PRJ (estrutura atual)



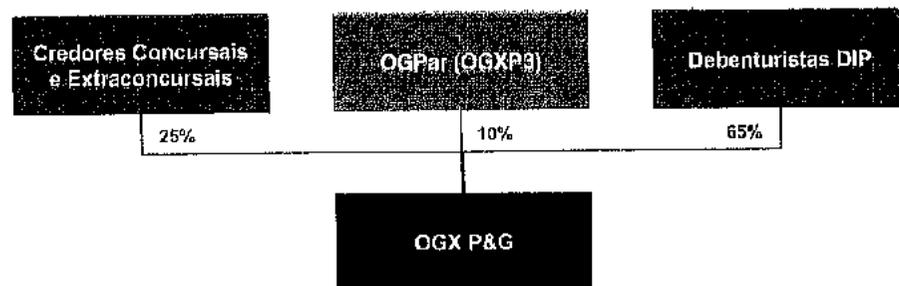
14098

Questões relevantes envolvendo a OGX

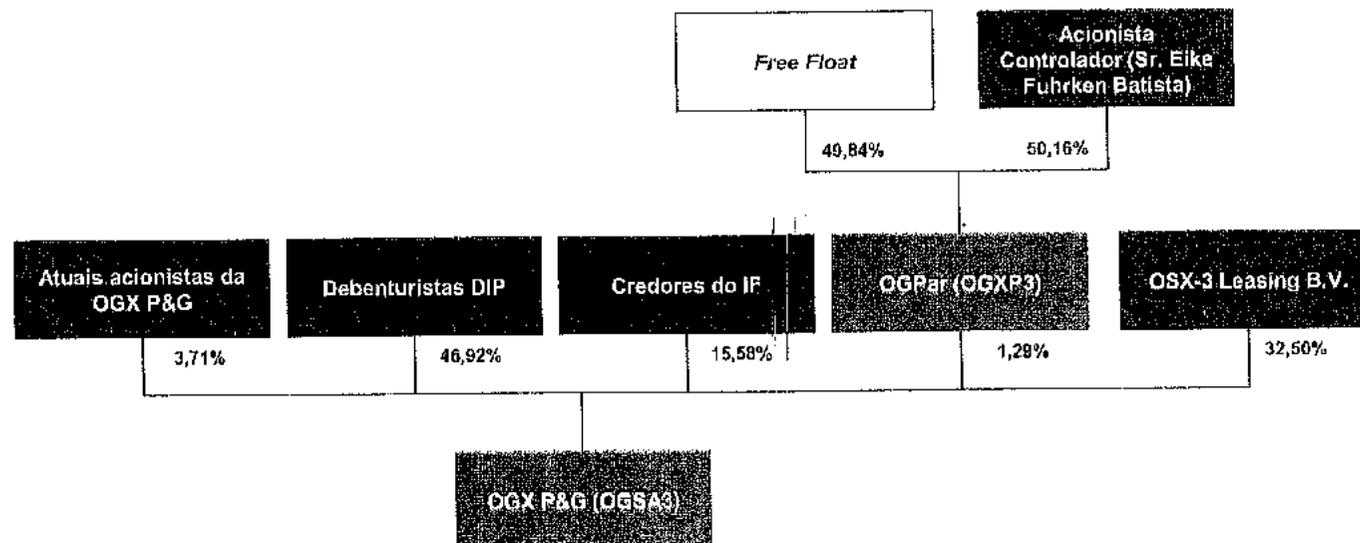
Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Demonstração do acordo

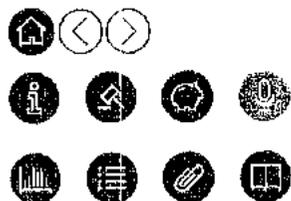
2ª Etapa da reestruturação conforme PRJ (prevista)



Reestruturação conforme Acordo (prevista)



*** A participação foi aproximada considerando a hipótese de não haver exercício de direito de preferência pelos atuais acionistas.



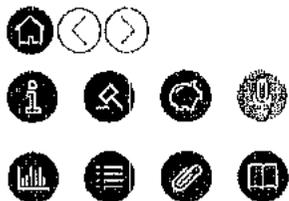
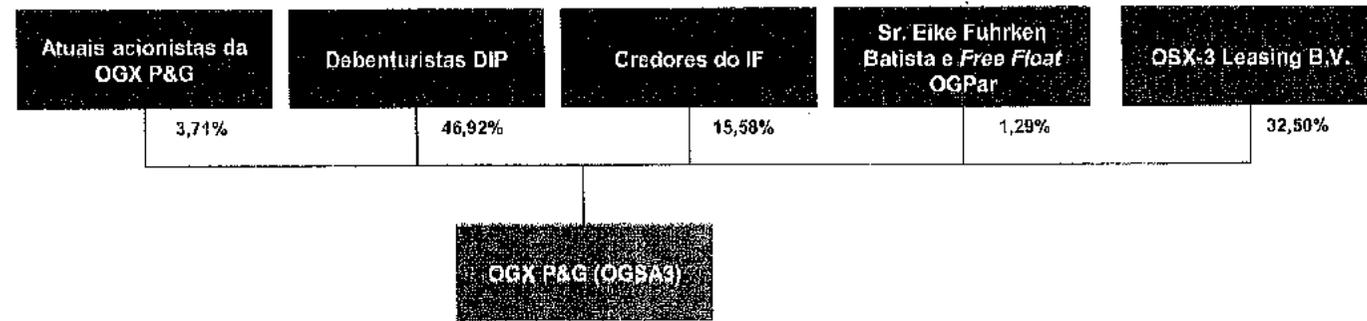
Handwritten signature or mark.

Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Demonstração do acordo

Incorporação da OGPar após implementação do Acordo (prevista)

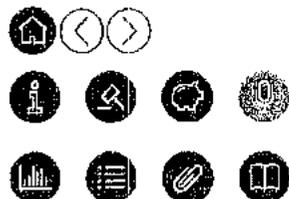


14300

Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Condições do acordo



Conversão da dívida

O capital social da OGX, com a implementação total do Acordo, será distribuído conforme abaixo:

Estrutura Acionária	Situação Atual	Apps Implementação do acordo
OSX-3	-	32,50%
Credores IF	-	15,58%
DIP	-	46,92%
OGpar	25,89%	1,29%
Atuais acionistas OGX	74,11%	3,71%
Total	100,00%	100,00%

A participação final da OSX-3, Credores IF e DIP é aproximada, detida direta e indiretamente através da *Newco*, considerando a hipótese de não haver exercício de direito de preferência pelos acionistas atuais, após reequilíbrio das participações nos termos do Acordo. A *Newco* deterá diretamente 47,5% das ações da OGX.

A participação final da OGPar e dos atuais acionistas OGX é aproximada, considerando a hipótese de não haver exercício de direito de preferência pelos atuais acionistas, inclusive OGPAR.

Assim, conforme apontado no quadro acima, após a implementação do Acordo, OSX-3, Credores IF e detentores das Debêntures, em conjunto, deterão, direta e indiretamente, 95% (noventa e cinco por cento) do total de ações de emissão da OGX. A OGPar e demais acionistas da OGX que permanecerem ou ingressarem na base acionária até a conclusão da capitalização dos créditos detidos pela OSX-3 e Credores IF e conversão das Debêntures corresponderão aos 5% (cinco por cento) restantes.

Em contrapartida às medidas a serem tomadas, a OGX terá seu passivo financeiro e sua principal dívida, resultante do não pagamento do frete do FPSO OSX-3, integralmente liquidados.

Conversão da dívida (cont.)

Ao final da implementação do Acordo, todos os litígios existentes entre as partes do Acordo, em todas as jurisdições competentes, serão definitivamente extintos.

O Acordo também prevê a outorga de uma opção de compra dos direitos sobre o campo de Tubarão Martelo e quaisquer ativos a ele relacionados para a OSX-3, mediante o pagamento da soma dos seguintes valores (i) US\$ 1.00; e (ii) o valor líquido do CAPEX Extraordinário (Investimentos realizados pela OGX para rejuvenescimento e/ou expansão do campo menos a depreciação relacionada ao campo); e (iii) o valor total do CAPEX de Desconexão (Investimentos feitos pela OGX para desconexão do FPSO OSX-3, após o recebimento de uma Notificação de Resilição do Contrato de Afretamento). Tal opção pode ser exercida pela OSX-3 (ou pelo OSX-3 *Bond Trustee*) a partir da data de fechamento da operação prevista no Acordo até a data em que for concluída a devolução do FPSO OSX-3 para a OSX-3 ou em até 5 dias úteis da cessão da opção para um terceiro, o que ocorrer primeiro.

Questões relevantes envolvendo a OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility

Condições do acordo

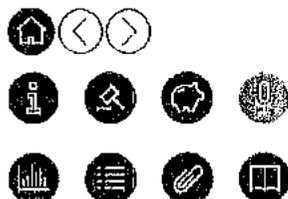
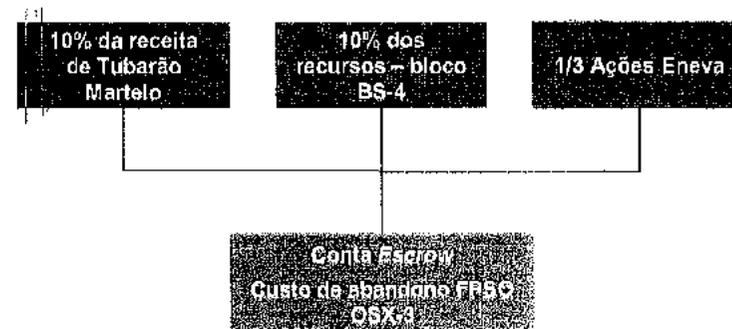
Devolução da plataforma

A OGX concordou ainda em depositar (i) 10% de toda a sua receita proveniente do petróleo extraído do campo de Tubarão Martelo, após o pagamento dos royalties, e (ii) 10% dos recursos provenientes da receita bruta proporcional atribuível para a OGX da venda de petróleo produzido pelo bloco BS-4, após o pagamento de royalties, em uma conta escrow, como garantia aos custos de abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3.

As ações de emissão da Eneva entregues em dação em pagamento à OSX-3 poderão ser vendidas e os recursos daí decorrentes serão utilizados para custear o futuro abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3 à OSX-3. Por outro lado, eventual saldo de ações não utilizado para custear o abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3 poderá ser recomprado pela OGX por meio do exercício de uma opção de compra a ela outorgada pelo valor total de R\$1,00.

Na data de fechamento da operação prevista no Acordo será também assinado um aditamento ao Contrato de Afretamento celebrado entre OGX e OSX-3, o qual preverá as condições comerciais de afretamento (incluindo o pagamento do frete apenas em situações limitadas) a vigorar entre as partes até a data do efetivo abandono do campo de Tubarão Martelo e devolução do FPSO OSX-3 para a OSX-3, incluindo as regras de devolução da embarcação após aprovação do abandono do campo pela ANP, devolução esta que poderá ser requerida a qualquer tempo pela OSX-3.

Estruturação da Conta Escrow

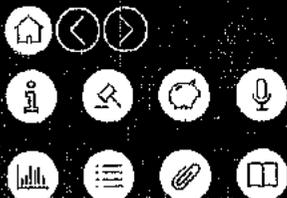
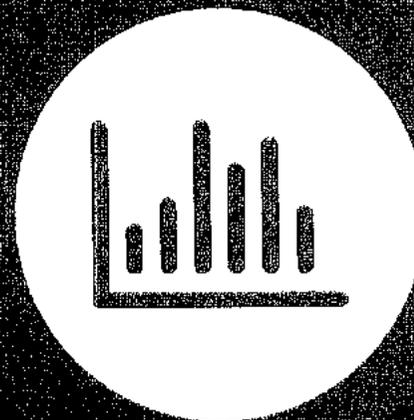


19302



Desempenho do Grupo

Portfólio de ativos	30
Produção de óleo	31
Análise financeira	32



Desempenho do Grupo

Portfolio de ativos

Ao longo do processo de RJ, a OGX alienou parte de seus ativos exploratórios considerados economicamente inviáveis devido às estimativas de volumes baixos de óleo recuperável

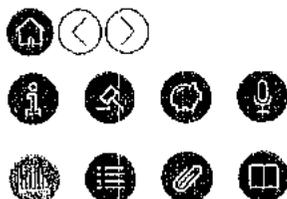
Blocos Exploratórios do Grupo OGX

Blocos	Campos	Operador	Participações (%)	Data do pedido de RJ 30/10/2013	Posição atual 01/06/2017
Bacia de Campos					
BM-C-39	Tubarão Martelo	Grupo OGX	100% OGX	X	X
BM-C-40	Tubarão Martelo	Grupo OGX	100% OGX	X	X
BM-C-41	Tubarão Azul	Grupo OGX	100% OGX	X	
Bacia de Santos					
BS-4	Atlanta e Oliva	QGEP	40% OGX / 30% Barra Energia / 30% QGEP	X	X
Bacia do Espírito Santo					
BM-ES-39	n/a	PERENCO	50% OGX / 40% PERENCO / 10% Sinochem	X	--
BM-ES-40	n/a	PERENCO	50% OGX / 40% PERENCO / 10% Sinochem	X	--
BM-ES-41	n/a	PERENCO	50% OGX / 40% PERENCO / 10% Sinochem	X	--
Bacia do Pará-Maranhão					
BM-PAMA-13	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
BM-PAMA-14	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
BM-PAMA-15	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
BM-PAMA-16	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
BM-PAMA-17	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
Bacia Potiguar					
POT-M-475	n/a	EXXON	65% OGX / 35% EXXON	X	--
POT-M-762	n/a	EXXON	50% OGX / 50% EXXON	X	--
Bacia do Ceará					
CE-M-603	n/a	EXXON	50% OGX / 50% EXXON	X	--
CE-M-661	n/a	TOTAL	30% OGX / 45% TOTAL / 25% QGEP	X	--
Colômbia: Bacias Cesar Rancheria (CR) e Vale Inferior do Magdalena					
CR-2	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
CR-3	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
CR-4	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
VM-5	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--
VM-19	n/a	Grupo OGX	100% OGX	X	--

Fonte: Grupo OGX

X: Ativos em produção / desenvolvimento

Os blocos que estão sem marcação foram devolvidos ou estão em processo de alienação



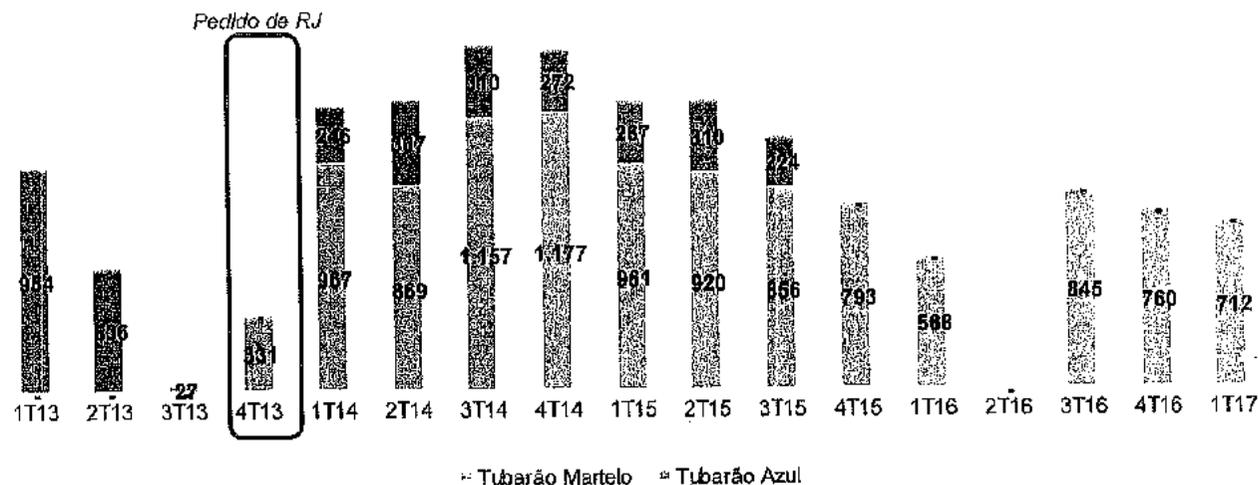
143004

Desempenho do Grupo

Produção de óleo

Tubarão Azul e Tubarão Martelo

Evolução da produção - bbls mil



Fonte: Recuperanda

Até dezembro de 2013, a produção de óleo da OGX era decorrente unicamente do Campo de Tubarão Azul. A partir de março de 2013, a produção apresentou um decréscimo relevante em função de problemas operacionais que causaram o fechamento dos poços por diversas vezes até outubro de 2013, quando a Companhia teve sua operação paralisada para manutenção.

Com a parada não programada no Campo de Tubarão Azul, o atraso no início da produção do Campo de Tubarão Martelo e, conseqüentemente, a queda em sua receita, a OGX enfrentou dificuldades financeiras e requereu a recuperação judicial.

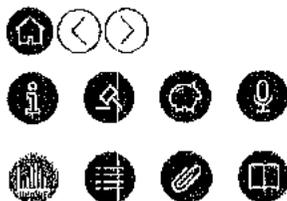
Somente em dezembro de 2013, a OGX iniciou a produção no Campo de Tubarão Martelo através de dois poços. A produção de Tubarão Azul foi retomada em fevereiro de 2014, porém, com volume reduzido.

Em julho e setembro de 2014, entraram em operação os 3º e 4º poços, respectivamente, contribuindo para o aumento da produção de óleo.

Porém, em virtude da queda vertiginosa do preço do petróleo no mercado internacional, que caiu de aproximadamente US\$ 104/barril em agosto de 2014 para US\$ 45/barril em janeiro de 2015, a Companhia se viu impossibilitada de obter os financiamentos necessários para garantir o incremento da operação, passando a observar a queda contínua na sua produção.

Em 20 de setembro de 2015, decidiu encerrar a exploração no campo de Tubarão Azul, uma vez que foram produzidos 6,7m barris de petróleo, quase a totalidade da capacidade do campo. Dessa forma, foi iniciado o processo de desmobilização e abandono junto à ANP. Isso reduziu ainda mais a produção da Companhia e, conseqüentemente, a sua receita.

No segundo semestre de 2016, o preço do petróleo continuou em queda e levou à interrupção da exploração do Campo de Tubarão Martelo. Em julho de 2016, a Recuperanda voltou a operar e, atualmente, opera somente neste Campo.



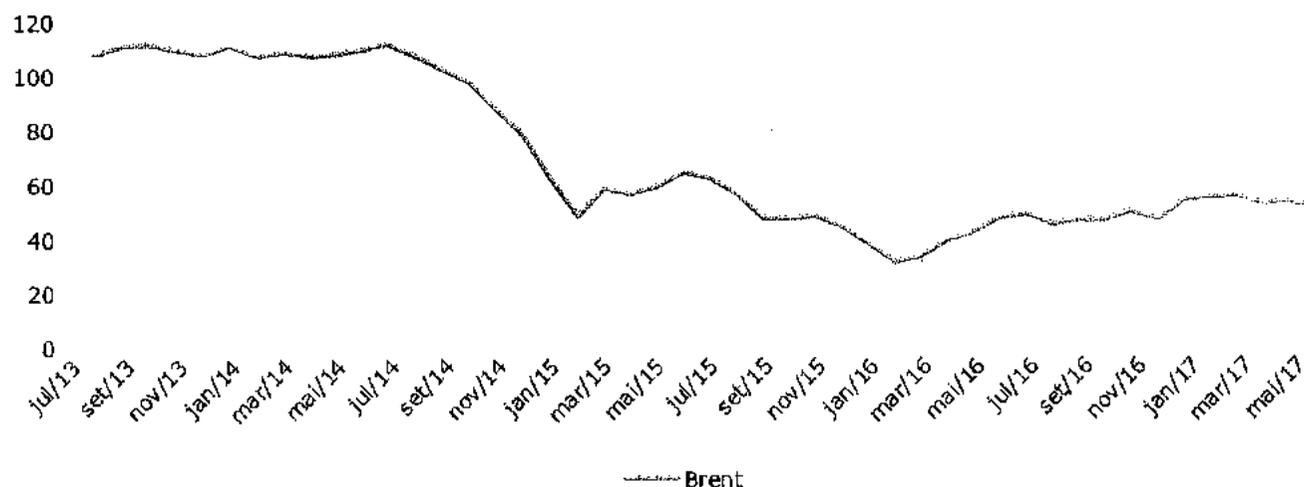
M3305

Desempenho do Grupo

Análise financeira

Evolução do preço da commodity – Brent

Crude oil referência - US\$



Fonte: World Bank Commodity Price Data

Commodity

Com a demanda global menos aquecida e aumento de produção mundial de petróleo, os preços da *commodity* no mercado internacional apresentaram uma acentuada queda no segundo semestre de 2014. Em agosto, os preços estavam acima de US\$ 100/barril e, em fevereiro de 2015, estavam abaixo de US\$ 50/barril.

A estratégia utilizada pelos Estados Unidos e pelas nações da OPEP levaram ao aumento da produção nesses países e, conseqüentemente, ao aumento da oferta de óleo mundial, não absorvida pela demanda, causando instabilidade e flutuação no preço da *commodity*.

A partir de fevereiro de 2016, após a paralisação da produção no campo de Tubarão Martelo, o preço subiu por cinco meses consecutivos, alcançando a média mensal de US\$48,5 por barril (Brent), em junho.

O aumento dos preços foram impactados pela interrupção da produção no Canadá, em decorrência de

incêndios florestais na região petrolífera de Alberta, e na Nigéria, em função de ataques na infraestrutura necessária para exploração de petróleo.

Em dezembro de 2016, a Rússia liderou os principais produtores que não fazem parte da OPEP – entre os quais México e Cazaquistão, em um acordo assinado visando reduzir a oferta de petróleo em 568 mil barris ao dia. Junto com Moscou, estes países respondem pelas maiores exportações petrolíferas fora da OPEP, concordando em arcar com metade do corte.

Com o anúncio do acordo, o preço do petróleo do tipo *Brent* subiu em até 6,5%.

Após um período de aposta do mercado, o preço alcançou seu pico no fim de fevereiro de 2017, porém, voltou a cair cerca de 20% até junho, apresentando breves picos.

A demanda global permanece reduzida uma vez que a crescente produção nos Estados Unidos e a menor atividade em refinarias chinesas alimentaram preocupações crescentes quanto ao excedente global.



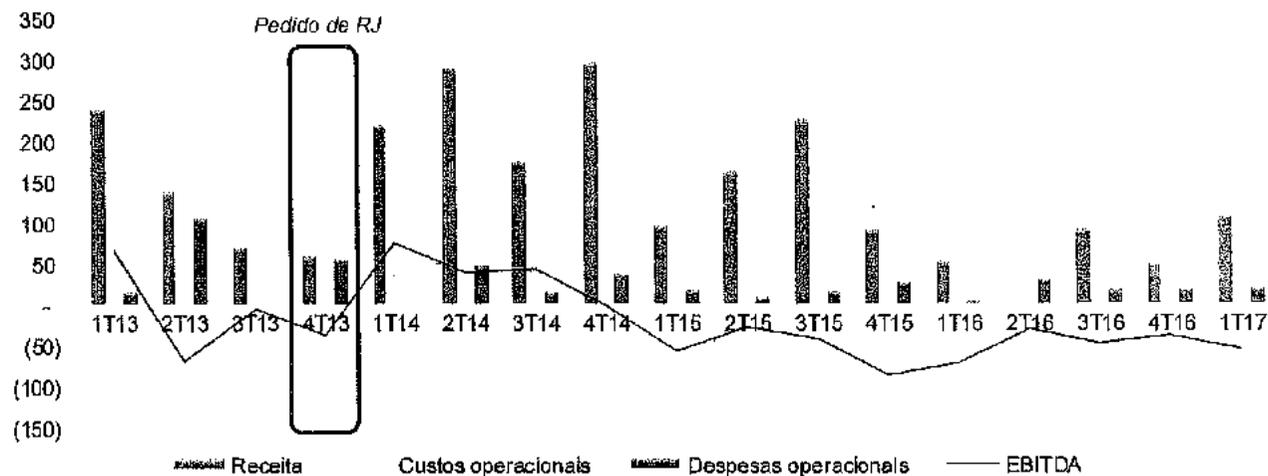
14306

Desempenho do Grupo

Análise financeira

Evolução da performance operacional

Principais indicadores - R\$m



Source: Management information.

Receita

A receita do Grupo é impactada tanto pelo volume produzido quanto pelo preço da *commodity*.

Em 2013, embora o preço da *commodity* estivesse acima de US\$100/barril, a receita do grupo decorria somente da produção do Campo de Tubarão Azul, que apresentava problemas operacionais e queda acentuada ao longo do ano.

No ano de 2014, a OGX apresentou o maior volume de resultado com o início da operação do Campo de Tubarão Martelo. A receita do Grupo passou a ser composta pela venda da produção dos dois Campos (Tubarão e Martelo) e o preço do petróleo ainda permaneceu cerca de US\$100/barril.

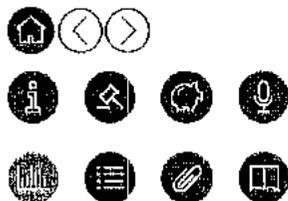
Em 2015, com a escassez de caixa - que impossibilitava os investimentos necessários para aumentar a produção - e a queda no preço da *commodity*, a OGX passou a apresentar EBITDA negativo, indicativo de que a operação passou a consumir mais recursos do que é capaz de gerar.

Custos operacionais e despesas operacionais

Diante desse cenário vulnerável às variáveis que compõem a receita, a OGX passou a negociar com fornecedores no intuito de reduzir os custos e as despesas operacionais.

Um dos custos mais significativos era o afretamento da plataforma OSX-3. Sendo assim, em 2015, a OGX deixou de pagar o afretamento para reduzir as saídas de caixa.

Após litígio, as partes entraram em acordo para equacionar as dívidas. Cabe ressaltar que este acordo não prevê saída de recurso imediata, somente por meio de capitalização, percentual da receita e ações da Eneva.

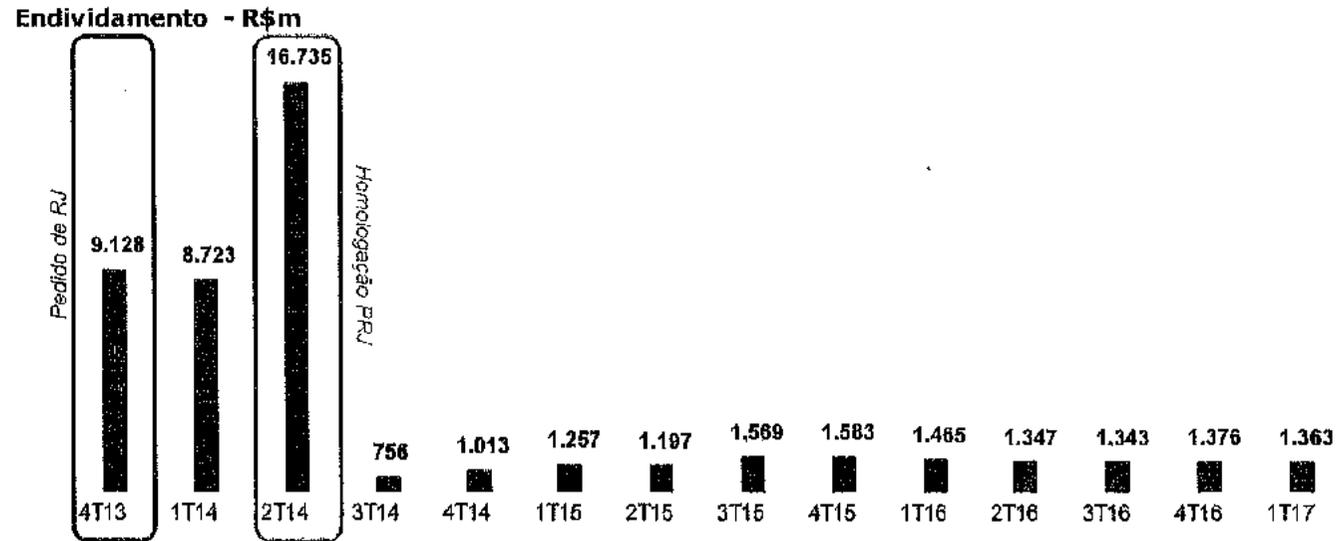


14/307

Desempenho do Grupo

Análise financeira

Endividamento OGX P&G



Fonte: Demonstrações financeiras auditadas

Endividamento

A origem do endividamento

Em 2011, para financiar os gastos com exploração, a OGX emitiu *bonds* no exterior (*Senior Notes due 2018 e 2022*), por meio da OGX Austria, no montante aproximado de US\$3,6bi.

Ainda em outubro de 2011, foi celebrado um contrato de pagamento antecipado de exportações (PPE), pelo qual a OGX Austria concedeu à OGX P&G um pagamento antecipado no montante de US\$2,5bi, com o propósito de financiar o desenvolvimento e a produção do petróleo a ser exportado pela OGX P&G à OGX Austria.

Além dessas captações, a OGX P&G emitiu debêntures (12.431 de infraestrutura) no mercado nacional, subscrita totalmente pela OGX Austria, no montante de R\$2m, aproximadamente.

1T14

No primeiro trimestre de 2014, a OGX Austria era subsidiária da OGPar e não possuía relação direta com a OGX P&G.

Todavia, neste mesmo período, a principal dívida da **OGX P&G** era com a OGX Austria, decorrente dos seguintes empréstimos:

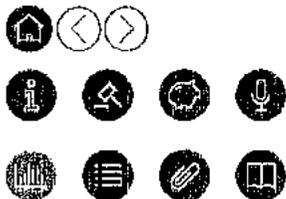
PPE – R\$6,1bi

Debêntures 12:431 – R\$ 2,2bi

Por sua vez, a **OGPar**, por consolidar as informações da OGX Austria, apresentava o seguinte endividamento:

Senior Notes due 2018 – US\$2,6bi

Senior Notes due 2022 – US\$1,0bi



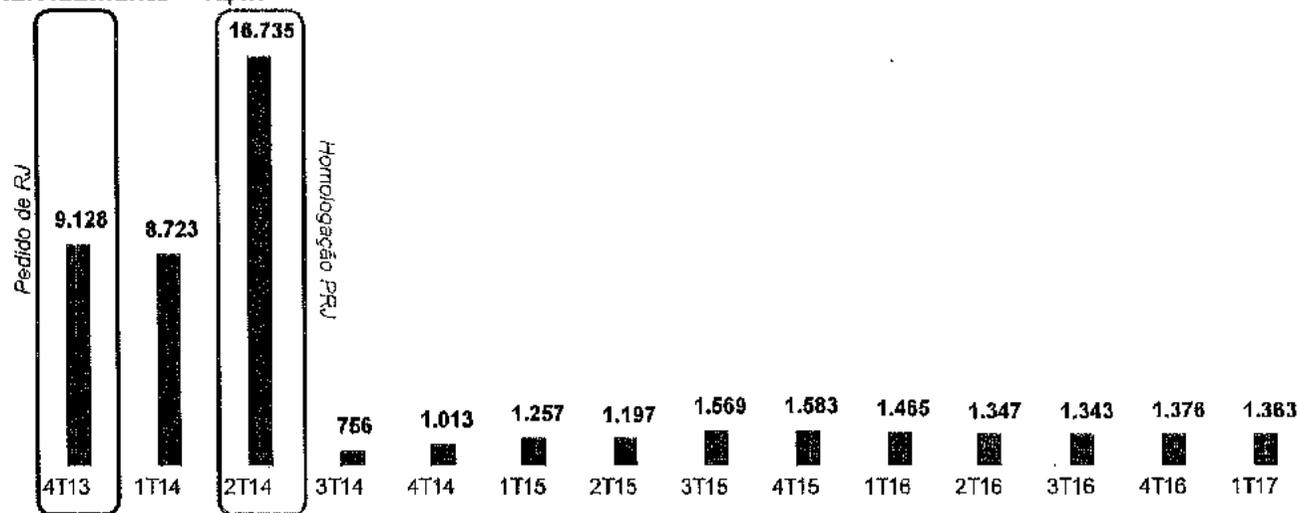
1302

Desempenho do Grupo

Análise financeira

Endividamento OGX P&G

Endividamento - R\$m



Fonte: Demonstrações financeiras auditadas

Endividamento (cont.)

2T14

Com a aprovação do PRJ em junho de 2014, a OGX P&G assumiu a dívida da OGX Austria e, como não havia relação direta entre as partes, a dívida não pôde ser eliminada para fins contábeis. Sendo assim, a OGX P&G apresentou a seguinte composição de endividamento:

PPE - R\$6,1bi

Debêntures 12.431 - R\$ 2,2bi

Senior Notes due 2018 - US\$2,6bi

Senior Notes due 2022 - US\$1,0bi

Nota-se que o aumento da dívida contabilizada foi decorrente do impacto contábil e não houve contratação de novos financiamentos.

3T14

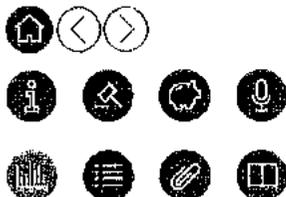
Com a efetivação da capitalização dos créditos previstos no PRJ da OGX P&G, a estrutura societária do Grupo foi alterada e a OGX Austria passou a ser subsidiária da OGX P&G. Como consequência, a OGX P&G passou a consolidar as informações financeiras da OGX Austria.

Sendo assim, novamente por efeito contábil, a dívida que a OGX P&G possuía com a OGX Austria foi eliminada por ser decorrente de parte relacionada e a dívida com os *bondholders* foi totalmente capitalizada. Segue abaixo resumo do ocorrido:

PPE - R\$6,1bi	} Eliminação por efeito contábil da consolidação
Debêntures 12.431 - R\$ 2,2bi	
Senior Notes due 2018 - US\$2,6bi	} Dívida Capitalizada
Senior Notes due 2022 - US\$1,0bi	

Pós capitalização

Não foram obtidos novos empréstimos. A variação posterior da dívida é decorrente de variação cambial.

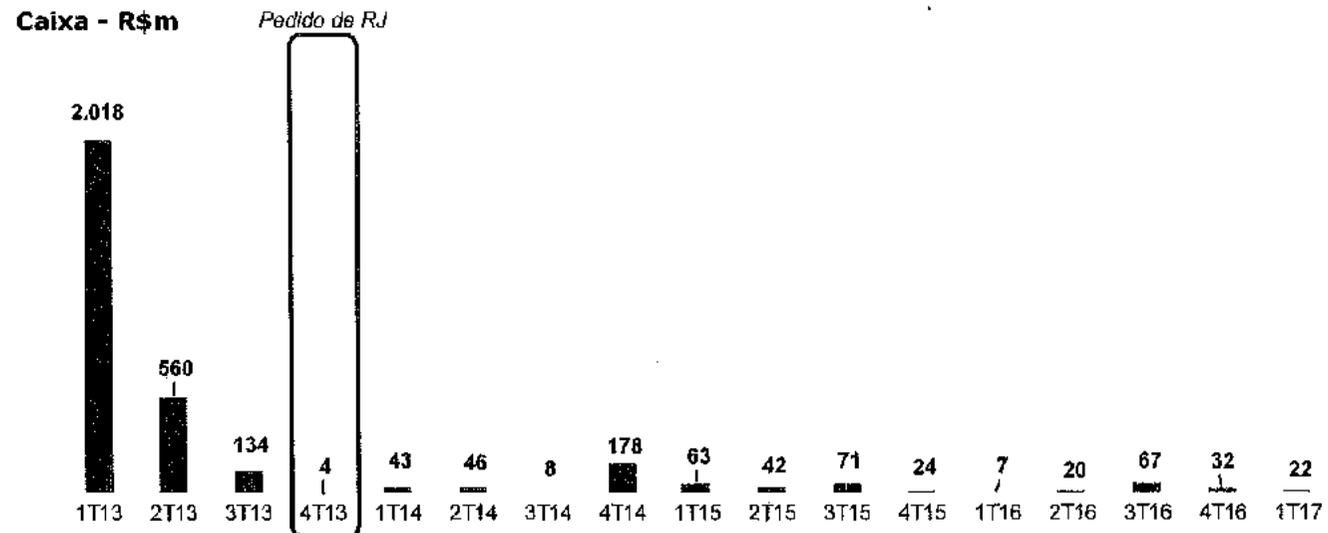


14304

Desempenho do Grupo

Análise financeira

Fluxo de Caixa



Fonte: Demonstrações financeiras auditadas

Fluxo de caixa

Os problemas na produção enfrentados pela OGX em 2013, impactaram a geração de caixa e levaram a OGX a pedir Recuperação Judicial em outubro de 2013.

Visando suprir a necessidade de caixa, o PRJ apresentado pela OGX e aprovado em AGC, previu aporte de novos recursos efetivados no fim de 2014, por meio das captações de US\$215m do financiamento DIP e US\$73m do PPE.

Porém, com a queda na produção, no preço da commodity e ainda com a obrigação de realizar aportes para desenvolvimento dos Campos de Atlanta e Oliva, o caixa reduziu gradativamente. A situação foi agravada devido aos gastos de responsabilidade da OGX com contratação de fornecedores para o desenvolvimento do Campo de Atlanta e despesas com G&A.

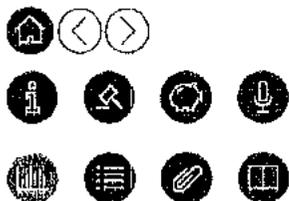
Com a redução de entradas de caixa, houve a necessidade de reduzir as principais saídas, como o preço do afretamento da FPSO OSX-3.

Dessa forma, em de março de 2015, foi firmado um acordo entre o Grupo OGX e sociedades que integram o Grupo OSX – dentre elas a OSX-3 Leasing B.V., na qualidade de proprietária da FPSO OSX-3 – para suspender os pagamentos devidos pela OGX a título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX-3.

Ainda assim, o caixa continuou sendo consumido até o momento da parada de produção do Campo de Tubarão Martelo, quando apresentou saldo de caixa semelhante à data do pedido de RJ.

A OGX se valeu de receitas não recorrentes no 3º trimestre de 2016, conseguiu a restituição de créditos de PIS e COFINS no valor de R\$193,2m, o que contribuiu para o alívio do caixa e cumprimento das obrigações de curto prazo até a retomada e a estabilização da produção no Campo de Tubarão Martelo.

Atualmente, a única fonte geradora de caixa da Companhia é o Campo de Tubarão Martelo.

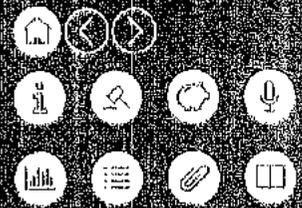
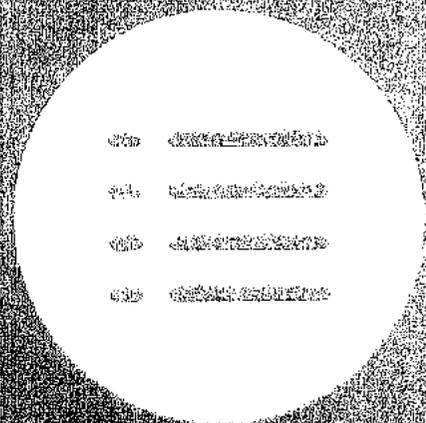


MSM



Cronograma e acompanhamento operacional

Atividade inicial (operacional)	38
Atividade principal (operacional)	46



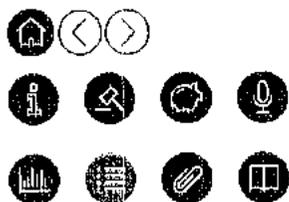
Handwritten signature

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

30/10/13	Ação distribuída livremente para a 4ª Vara Empresarial.	27/01/14	Proferida decisão que deferiu a oneração dos bens arrolados pelas Recuperandas como garantia de financiamentos.
07/11/13	Ministério Público apresentou parecer, opinando, entre outras coisas, pelo indeferimento da RJ da OGX International e OGX Austria.	18/02/14	As Recuperandas apresentaram novos PRJs em substituição aos apresentados em 14/02.
11/11/13	As Recuperandas peticionaram demonstrando a dependência organizacional do Grupo, requerendo a RJ de todas as empresas em conjunto.	06/03/14	Publicado edital com a relação de credores apresentada pelas Recuperandas.
25/11/13	Foi publicado despacho deferindo apenas o processamento das Recuperações Judiciais das empresas brasileiras, devendo cada um delas apresentar seu próprio PRJ. O juiz indicou a Deloitte como AJ e suspendeu o prazo para apresentação dos PRJs até a nomeação do AJ. Também suspendeu todas as ações e execuções em curso contra as Recuperandas.	10/03/14	A Administradora Judicial apresentou manifestação com relação aos PRJs, alegando não ter verificado nenhuma irregularidade formal.
03/12/13	Publicada decisão em segundo grau, possibilitando o processamento em conjunto das 4 empresas até julgamento do agravo de instrumento.	21/03/14	A Administradora Judicial despachou petição sugerindo procedimento para reconhecimento do direito de voz e voto dos <i>bondholders</i> .
18/12/13	Publicada decisão que nomeou a Deloitte como AJ e arbitrou seus honorários em 0,14% do valor dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.	11/04/14	Proferida decisão reconhecendo os direitos de participação, voz e voto dos <i>bondholders</i> , bem como o procedimento a ser por eles tomado para participação e votação em Assembleia. Foi determinado que as Recuperandas apresentassem as <i>Indentures</i> relativas às duas emissões de bonds, com respectivos documentos e traduções juramentadas - documentos estes que foram juntados aos autos.
09/01/14	Recuperandas peticionam requerendo que os <i>bondholders</i> tenham seus direitos de participação no processo reconhecido.	02/05/14	Publicado o edital com a relação de credores e respectivos créditos elaborado pela Administradora Judicial.
21/01/14	Recuperandas requerem a oneração de seus bens e autorização para obtenção de empréstimo para a manutenção de caixa.	13/05/14	Publicado o edital com procedimento para reconhecimento do direito de voz e voto dos <i>bondholders</i> .



14312

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

16/05/14 Publicado edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 3 de junho de 2014 em primeira convocação e dia 11 de junho de 2014 em segunda convocação, no Auditório Principal do Edifício da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

23/05/14 A OGX P&G apresentou nova versão do PRJ.

28/05/14 A OGPar e a OGX Austria apresentaram novas versões dos seus respectivos PRJs.

02/06/14 A AJ apresentou petição informando a situação de toda documentação apresentada pelos *bondholders* que requereram o reconhecimento de seu direito de voz e voto. Na mesma data foi proferida e publicada decisão determinando que os votos daqueles *bondholders* que apresentaram toda a documentação com todas as formalidades fossem devidamente computados, já aqueles pendentes apenas de algumas formalidades, teriam 10 dias contados da publicação da referida decisão para regulamentação, sob pena de seu voto não ser considerado; por fim, aqueles que não entregaram a documentação completa não teriam direito de voz e voto reconhecidos nas AGCs.

03/06/14 Foram realizadas as Assembleias Gerais de Credores das Recuperandas, com aprovação dos respectivos Planos de Recuperação Judicial.

26/06/14 Publicada decisão, proferida pelo MM. juiz da 4ª Vara empresarial, homologando os Planos de Recuperação Judicial e concedendo a RJ.

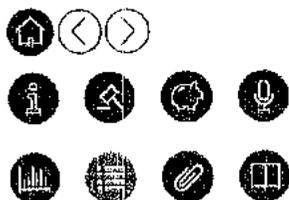
03/07/14 Publicação do edital do leilão relativo à alienação da UPI Parnaíba.

09/07/14 A Petrobras e a Autonomy Master Fund Limited interpuseram agravo de instrumento para anular a decisão que homologou os Planos de Recuperação Judicial. As recuperandas interpuseram agravo de instrumento buscando reformar a decisão que homologou os planos de recuperação judicial, para que a cláusula relativa ao contrato do *put option* seja considerada válida e oponível a todos os credores, independentemente do voto manifestado na Assembleia Geral de Credores.

04/08/14 O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro interpôs Agravo de Instrumento para declarar a nulidade da decisão que homologou os Planos de Recuperação Judicial.

06/08/14 Ocorreu a segunda praça do leilão relativo à alienação da UPI Parnaíba Gás Natural, na qual a Cambuhy formulou oferta e apresentou lance, condicionando o pagamento ao trânsito em julgado da decisão que homologou o plano de Recuperação Judicial.

27/08/14 A Autonomy Master Fund e outros *bondholders* minoritários agravantes apresentaram petição para informar ao juízo que as Recuperandas estariam descumprindo o plano de recuperação judicial no tocante à 3ª Série do Empréstimo DIP.



14313

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

28/08/14

As recuperandas apresentaram sua resposta à petição dos bondholders minoritários informando que todas as informações requeridas pelos Bondholders Minoritários já lhes haviam sido prestadas e que a possibilidade de participação na 3ª série do empréstimo DIP seria restrita apenas aos credores que não tivessem qualquer oposição aos termos do plano. As recuperandas requereram que seja indeferida a participação dos bondholders minoritários na 3ª série do empréstimo DIP, ou para que, em sendo deferida essa participação, seja condicionada à prévia comprovação da desistência do recurso interposto pelos bondholders minoritários contra a decisão que homologou o plano. E ainda que, no caso de não haver indeferimento imediato do pedido, os valores a serem pagos pelos Bondholders minoritários referentes à integralização das debêntures sejam depositados em juízo.

29/08/14

O juízo ordenou que o Administrador Judicial se manifeste e suspendeu o prazo para encerramento da 3ª série do empréstimo DIP até que seja proferida decisão judicial.

01/09/14

A Recuperanda emitiu comunicado informando que foi concluída a subscrição e o aporte da 2ª série do financiamento DIP. Os bondholders apresentaram petição informando mais um descumprimento dos planos de recuperação judicial na realização da antecipação da conclusão da 2ª série do empréstimo DIP, requerendo a intimação das Recuperandas e o cancelamento da 2ª série do empréstimo DIP.

03/09/14

As recuperandas apresentaram resposta em que afirmam inexistir ofensa ao Plano de Recuperação Judicial tampouco à decisão judicial que suspendeu a conclusão da 3ª série do empréstimo DIP, e que não há sentido em cancelar a 2ª série do empréstimo DIP, já que isto não afetaria o eventual direito dos Bondholders minoritários de subscrever e integralizar a 3ª série.

06/09/14

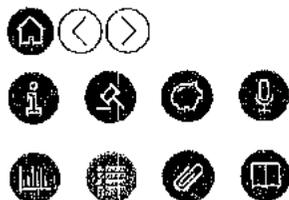
A Administradora Judicial apresentou parecer sobre a controvérsia relativa à 3ª série do Empréstimo DIP suscitada pelo grupo de bondholders (Autonomy e outros), agravantes e não agravantes.

11/09/14

Foi publicado, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, o edital de convocação de nova Assembleia Geral de Credores, referente à dispensa de condições resolutivas do plano de recuperação judicial, para o dia 29 de setembro de 2014 em primeira convocação e 07 de outubro de 2014 em segunda convocação, no Auditório Principal do Edifício da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

16/09/14

Em resposta ao pedido de providências suscitado pelos bondholders minoritários, o juízo da 4ª vara empresarial determinou a intimação das recuperandas para que promovam a reabertura do prazo para a subscrição e integralização da 3ª série do empréstimo DIP, no prazo de 5 dias.



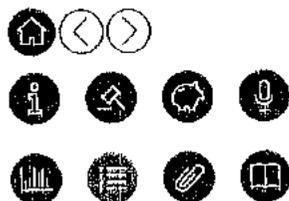
14314

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

- 23/09/14** Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda. e a OGX Petróleo e Gás S.A., em petição conjunta, informam a perda da participação desta última nos Blocos Espírito Santo, nos termos do *farm-out Agreement* que foi convencionado entre as partes.
- 25/09/14** A Administradora Judicial apresentou manifestação por meio da qual apresentou os critérios a serem adotados na AGC do dia 29/09. Nesta mesma data, o juiz da 4ª Vara Empresarial homologou os critérios apresentados pela Administradora Judicial.
- Foi publicada decisão determinando a suspensão dos atos relacionados à 2ª Série do Empréstimo DIP até o julgamento final do Agravo de Instrumento interposto por Autonomy Master Fund Limited e Outros, contra a decisão que homologou os PRJs.
- 29/09/14** Foi realizada nova AGC, tendo sido aprovada a dispensa das condições resolutivas previstas nas cláusulas 12.1, (iii); 11, (iii) e 9, (iii), dos planos de OGX P&G, OGPar e OGX Áustria, respectivamente. Foi também aprovada a suspensão dos trabalhos até o dia 17 de outubro de 2014, no que se refere à deliberação a respeito da dispensa das condições previstas na cláusulas 12.1, (iv); 11, (iv); e 9, (iv), OGX P&G, OGPar e OGX Áustria, respectivamente.
- 13/10/14** Foi apresentada, pela Administradora Judicial, manifestação sobre a petição da Perenco e OGX, opinando no sentido de que as restrições para venda de ativos no âmbito dos PRJs e seus anexos não se aplicariam ao Bloco Espírito Santo.
- 16/10/14** Foi proferida decisão reconhecendo o direito de subscrição do fundo Pine River na 3ª série de debêntures.
- 17/10/14** Foram retomados os trabalhos da AGC quanto à deliberação a respeito da dispensa das condições previstas nas cláusulas 12.1, (iv); 11, (iv); e 9 (iv), da OGX P&G, OGPar e OGX Áustria, respectivamente, tendo sido a Assembleia encerrada em razão da perda do objeto.
- 04/03/15** A Administradora Judicial apresentou petição informando que foram realizados os pagamentos referentes às 1ª e 2ª parcelas dos valores devidos pela OGX e OGPar.
- 08/04/15** A Administradora Judicial prestou informações ao Juízo a respeito dos pagamentos realizados pela OGX e OGPAR da 3ª parcela prevista em seus planos de recuperação judicial.
- 14/05/15** A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 4ª parcela dos pagamentos da OGPar foi devidamente paga.
- 02/06/15** A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 5ª parcela dos pagamentos da OGPar foi devidamente paga.
- 07/07/15** A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 6ª parcela dos pagamentos da OGPar foi devidamente paga.



14375

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

20/08/15 Foi apresentado, pelo Administrador Judicial, o Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de junho a agosto de 2015. Também foi apresentado pelo Administrador Judicial, petição informando que a 7ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

10/09/15 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 8ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

16/09/15 A Recuperanda apresentou petição por meio da qual requereu a intimação da Parnaíba Gás Natural S.A., para que preste suas informações financeiras, a fim de permitir uma melhor avaliação por terceiros interessados na aquisição da participação da Recuperanda nesta sociedade.

14/10/15 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 9ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

26/10/15 As Recuperandas apresentaram manifestação por meio da qual notificaram a penhora das ações ordinárias emitidas por PARNAÍBA GÁS NATURAL S/A (PGN) em nome da OGX ordenada pelo juízo da 45ª Vara Cível da Comarca da Capital e requereram ao Juízo da Recuperação Judicial que (i) indefira a penhora sobre a participação acionária detida pela OGX na Parnaíba Gás Natural, e (ii) expeça ofício ao MM. Juízo da 45ª Vara Cível, comunicando-lhe o fato de que os bens cuja penhora foi determinada já estão expressamente abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial da OGX.

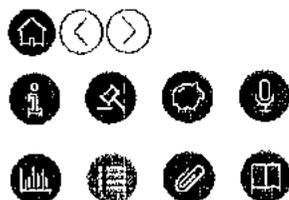
28/10/15 A Administradora Judicial apresentou manifestação por meio da qual opinou no sentido de que o Juízo da Recuperação Judicial é competente para apreciar o requerimento de penhora deferido pelo Juízo da 45ª VC.

03/11/15 Foi emitido ofício pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial para o Juízo da 45ª VC para informar que o ativo alvo da penhora está contemplado no Plano de Recuperação Judicial da OGX, sendo então a questão competência do juízo recuperacional. O juízo da 45ª VC por sua vez, acolheu o conteúdo do ofício e cancelou a penhora.

05/11/15 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 10ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

30/11/15 A Nordic Trustee ASA ("Nordic") apresentou petição por meio da qual requereu ao juízo que responda a ofício do juízo da 45ª Vara Cível ("45ª VC") no sentido de "*não obstruir a penhora de bens naquela execução (ações das PGN, recebíveis e faturamento), confirmando a possibilidade da realização de referidas penhoras durante a tramitação do processo de recuperação judicial*".

A Nordic apresentou petição por meio da qual apresentou esclarecimentos sobre a penhora das ações da Parnaíba Gás Natural S.A. (PGN), e, requereu a expedição de ofício pelo juízo da 45ª VC "*de modo a lhe permitir fazer o completo juízo de valor sobre o pedido de penhora*" das ações da Parnaíba Gás Natural S.A. (PGN).



14316

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

08/12/15 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 11ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

07/01/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 12ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

16/02/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 13ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

07/03/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 14ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

22/03/16 Foi publicado despacho proferido pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial acolhendo a sugestão feita pelo Juízo da 45ª Vara Cível para a realização de audiência conjunta no dia 29 de abril de 2016.

31/03/16 As Recuperandas apresentaram um pedido de autorização judicial para (i) alienar 5% da participação da OGX na PGN (Parnaíba Gás Natural S.A.) à Cambuhy I Fundo de Investimento em Participações S.A. e (ii) subscrever as ações a serem emitidas pela ENEVA, nos limites de sua participação na PGN.

08/04/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 15ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

15/04/16 Foi publicado despacho suspendendo a alienação da participação da OGX na PGN.

09/05/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 16ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

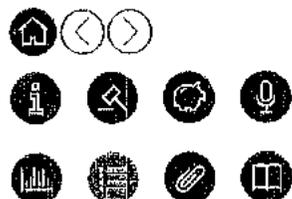
30/05/16 Os autos retornaram do MP que apresentou parecer (i) para que o Juízo da RJ não crie obstáculo à execução movida pela Nordic Trustee em trâmite perante a 45ª Vara Cível; e, (ii) contrariamente à alienação da participação da OGX na PGN à Cambuhy, sem prévia autorização dos credores em Assembleia Geral.

10/06/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 17ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

26/06/16 Foi realizada audiência conjunta entre o juízo da Recuperação Judicial e o Juízo da 45ª Vara Cível, no qual tramita a execução 0219172-14.2015.8.19.0001, tendo sido determinado que as partes submetam ao juízo da execução no prazo de 10 dias o acordo cujas tratativas "estão próximas de êxito conclusivo".

12/07/16 A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 18ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

20/07/16 Foi apresentado pelas Recuperandas (i) o acordo parcial firmado com a Nordic nos autos da Execução e dos Embargos à Execução, e, (ii) novamente o pedido de autorização da venda da participação da OGX na PGN, assim como a subscrição das ações a serem emitidas pela Eneva (Tal acordo foi homologado nos autos da Execução e Embargos à Execução).

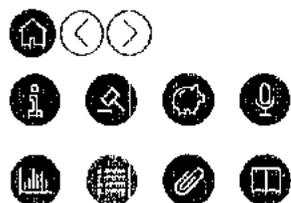


10517

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo



29/07/16	A Administradora Judicial apresentou manifestação ratificando seu entendimento no sentido de autorizar os pedidos da Recuperanda de alienação das ações da PGN e subscrição das ações da Eneva.	16/12/16	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 23ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
02/08/16	Foi proferida decisão ratificando integralmente o entendimento da Administradora Judicial no sentido de autorizar os pedidos da Recuperanda de alienação das ações da PGN e subscrição das Ações da Eneva.	10/01/17	Celebrado acordo definitivo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V., financiamento DIP e Incremental Facility.
03/08/16	Foi apresentado, pelo Administrador Judicial, o Relatório Mensal de Atividades referente ao período entre 06 de março e 02 de agosto de 2016.	16/01/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 24ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
24/08/16	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 20ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.	08/02/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 25ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
05/10/16	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 21ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.	21/03/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 26ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
14/11/16	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 22ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.	11/04/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 27ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
		09/05/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 28ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
		07/06/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 29ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.
		06/07/17	A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 30ª parcela dos pagamentos da OGPPar foi devidamente paga.

Cronograma e acompanhamento processual

Acompanhamento processual

Linha do tempo

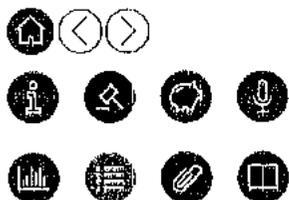
21/07/17

A OGX P&G informa ao mercado que, com o objetivo de minimizar os impactos relativos ao atraso da unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência FPSO Petrojarl I ("FPSO") a qual será destinada ao Bloco BS-4, as partes envolvidas decidiram renegociar determinados termos, condições e garantias existentes, relacionados ao afretamento do FPSO para o desenvolvimento do Campo de Atlanta, de maneira a viabilizar a produção do ativo.

Assim, a OGX celebrou, na presente data, um conjunto de acordos incluindo partes direta ou indiretamente envolvidas no afretamento do FPSO, dentre elas (a) Atlanta Field B.V. ("AFBV"); (b) QGEP Participações S.A. ("QGEP"); (c) Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. ("BE"); (d) OGX Netherlands Holding B.V. ("OGX NL"); e (e) Teekay Offshore Partners L.P. ("Teekay"). Os acordos entrarão em vigor após a conclusão de determinados procedimentos pós-assinaturas.

01/08/17

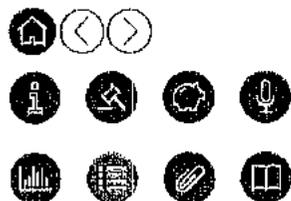
A Administradora Judicial apresentou petição informando que a 31ª parcela dos pagamentos da OGPar foi devidamente paga.



14319

Cronograma e acompanhamento processual

Cronograma processual



21/11/13	Deferimento do processamento do pedido de RJ (artigo 52, Incisos I, II, III, IV e V e § 1º)	14/05/14	Fim do prazo para apresentar Impugnações ao juízo (artigo 8º)
26/11/13	Publicação do deferimento do processamento no DJE	16/05/14	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ (artigo 56, § 1º). 1º convocação no dia 03/06/14 e 2º convocação no dia 11/06/14
31/01/14	Publicação da decisão que deferiu a oneração dos bens do ativo permanente do Grupo OGX dados em garantia ao Financiamento DIP	20/05/14	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (artigo 6, § 4º)
14/02/14	Apresentação dos PRJs ao juízo (artigo 53)	23/05/14	A OGX P&G apresentou nova versão do PRJ (fls. 5627/5628)
18/02/14	A OGPar, OGX P&G, OGX International e OGX Austria apresentaram novas versões e requereram o desentranhamento das anteriores.	28/05/14	A OGPar e a OGX Austria apresentaram nova versão dos seus respectivos PRJs (fls. 6.684/6.685).
06/03/14	Publicação do edital do devedor (artigo 52, § 1º)	03/06/14	Realizadas as AGCs em primeira convocação
06/03/14	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE (artigo 53, § único)	10/06/14	Data limite para notificação de interesse de subscrição das debêntures 3ª série
21/03/14	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências ao AJ (artigo 7, § 1º)	26/06/14	Publicação da concessão da RJ (homologação dos PRJs)
02/05/14	Publicação do edital pelo AJ (artigo 7, § 2º)	01/07/14	Fim do prazo para publicação do Edital para alienação da UPI Parnaíba
13/05/14	Publicação do edital com o procedimento para reconhecimento do direito individualizado de voz e voto dos <i>bondholders</i>	11/07/14	Fim do prazo para realização do leilão para alienação da UPI Parnaíba

1032

Cronograma e acompanhamento processual

Cronograma processual

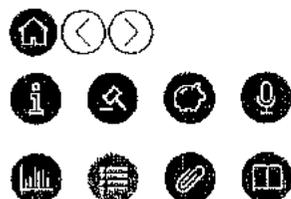
14/07/14	Data limite para envio de notificação de opção de recebimento pelos credores
26/07/14	Fim do prazo para finalização do processo competitivo da UPI Parnaíba
25/08/14	Envio dos comunicados de subscrição da 3ª série do empréstimo DIP
28/08/14	Subscrição das debêntures da 2ª série do empréstimo DIP
29/08/14	Subscrição das debêntures da 3ª série do empréstimo DIP
29/09/14	Data da AGC referente à dispensa de condições resolutivas do plano de Recuperação Judicial.
30/09/14	Prazo final para cumprimento de todas as condições precedentes para o aumento de capital mediante capitalização de crédito
20/10/14	Data limite para realização de Assembleia Geral Extraordinária para aumento de capital mediante capitalização de crédito
30/01/15	Pagamento da 1ª parcela aos credores fornecedores
28/02/15	Pagamento da 2ª parcela aos credores fornecedores
30/03/15	Pagamento da 3ª parcela aos credores fornecedores da OGX e OGPar.

31/08/16	Pagamento até a 20ª parcela aos credores fornecedores da OGPar.
[]*	Consolidação/publicação do Quadro Geral de Credores - artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005
[]	Depósito de recursos para credores que escolherem a opção B (3 dias úteis após a realização da venda das ações)
[]	Incorporação (30 dias contados do aumento de capital mediante conversão das debêntures)
26/06/16	Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas no PRJ – 2 anos após a concessão da RJ

Legenda

	Eventos ocorridos
	Datas Estimadas

* Datas que podem sofrer alterações devido ao recesso e demais feriados do judiciário.



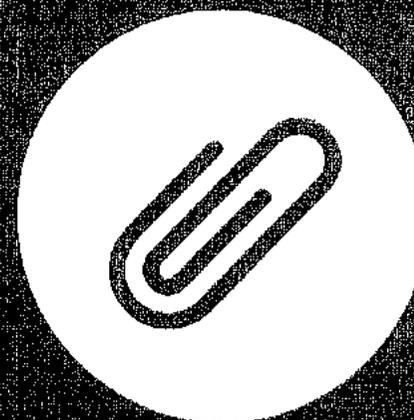
14/3/21



Anexos

Escopo e base dos trabalhos

49



Anexos

Escopo e base dos trabalhos

Escopo

O escopo do nosso trabalho está definido nos termos de nossa nomeação como Administrador Judicial.

Analisamos informações gerenciais não auditadas até o período intermediário encerrado em 31 de março de 2017.

Nosso trabalho resumido neste Relatório, foi limitado a assuntos que consideramos importantes dentro do contexto deste escopo.

Este serviço foi executado de acordo com o "Comunicado Técnico IBRACON Nº 08/12". Nosso trabalho não incluiu uma auditoria nem foi realizado de acordo com práticas de auditoria ou outras normas e práticas geralmente aceitas no Brasil ou em outras jurisdições ("Procedimentos de Auditoria") e, portanto, não deve ser analisado como se tivesse sido realizado de acordo com essas normas e práticas.

Base de elaboração

O ponto de partida de nossas análises foram informações financeiras solicitadas à administração das Recuperandas.

Lugares visitados e fontes de informação

Visitamos a sede da OGX na Rua do Passeio nº 56, Rio de Janeiro, RJ.

Durante o processo de recuperação, conversamos e obtivemos informações das seguintes fontes:

- Paulo Cesar Gomes, Contabilidade;
- Anna Britto, Recursos Humanos;
- Rafael Caram (Tesouraria); e
- Marcia Malmanti (Diretora)

Informação pública: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, Informações Trimestrais do primeiro trimestre de 2017, Fatos Relevantes e Comunicados.

Arredondamento

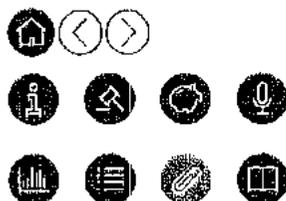
Todos os valores neste Relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma. Assim, diferenças imateriais relacionadas a arredondamento podem surgir.

Eventos subsequentes

Este relatório foi preparado com base no entendimento de que a Administração das Recuperandas nos apresentou todos os assuntos de que tenham conhecimento sobre sua posição financeira que possam ter impacto sobre nosso relatório até 31 de março de 2017.

Representação da gerência

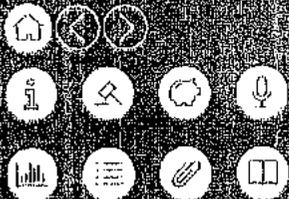
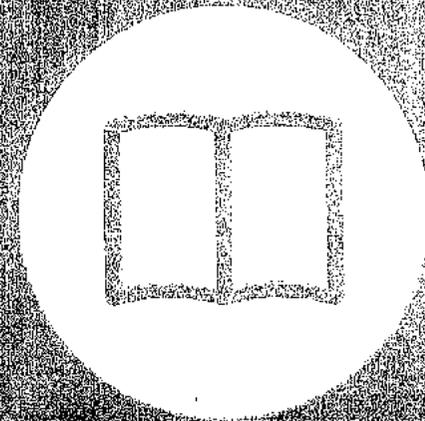
As informações contidas neste documento não foram revisadas pela administração das Recuperandas.



14323



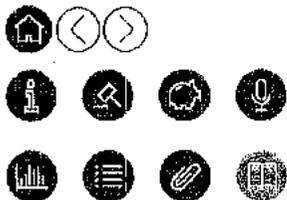
Glossario



Present

Glossário

Administradora Judicial	Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.	Grupo OSX	OSX Brasil S.A. e empresas controladas
AGC	Assembleia Geral de Credores	k	Milhares
AJ	Administradora Judicial	kbbl	kilobarrel
ANP	Agência Nacional do Petróleo	REF	Lei Nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
bi	Bilhões	MMbbl m n/a	Milhões de barris de óleo Milhões
bbbl/d	Barris de petróleo por dia (1m ³ ≈ 6,29 bbl)	OGMP	Não aplicável ou não disponível OGMP Transporte Aéreo Ltda. Óleo e Gás Participação S.A. Em Recuperação Judicial
CAPEX	<i>Capital Expenditures</i> - representa os investimentos realizados durante a fase de desenvolvimento do campo, incluindo os custos de perfuração de poços, instalações de superfície e vias de escoamento de produção.	OGPar	(ex- OGX Petróleo e Gás Participações S.A.) OGX Austria GMBH Em Recuperação Judicial
CVM	Comissão de Valores Mobiliários	OGX Austria	OGX International GMBH Em Recuperação Judicial
DIP	<i>Debt-In-Possession</i> - financiamento efetuado na recuperação judicial com prioridade sobre a dívida existente.	OGX International	OGX Petróleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial
DJE	Diário de Justiça Eletrônico	OGX P&G	OGX R-11 Petróleo e Gás S.A. Operação e Manutenção
E&P	Exploração e produção de petróleo	OGX R11 O&M	Organização dos Países Exploradores de Petróleo
EBITDA	Sigla em inglês de " <i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> ", que significa "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização"	OPEP	Parnaíba Gás Natural S.A. (ex-OGX Maranhão Petróleo e Gás S.A.)
FPSO	<i>Floating Production Storage and Offloading</i> . Tipo de plataforma produtora móvel	P&G	Petróleo e Gás
Grupo ou Grupo OGX	Óleo e Gás Participações S.A. (OGPar) e suas subsidiárias	PPE	Pré-pagamento de exportação
		PRJ	Plano de Recuperação Judicial
		R\$, R\$k, R\$m	Reais, milhares de reais e milhões de reais
		Recuperandas	Empresas do Grupo OGX que estão em Recuperação Judicial
		RJ	Recuperação Judicial
		TJRJ	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro



11/3/15

Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 244.400 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

©2017 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

143306

1081

VISTA

Nesta data faço vista destes autos ao

Administrador Judicial ()

Central de Liquidante ()

Central de Cálculos ()

Defensoria Pública ()

Ministério Público (X)

Curadoria Especial ()

Curadoria Extra Judicial ()

2ª Promotoria ()

Tribunal de Justiça ()

Rio de Janeiro, 10/10/2017

Escrivão

